

Primav Infraestrutura S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Primav Infraestrutura S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Primav Infraestrutura S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Primav Infraestrutura S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24 (v) e (vi) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na qual a Companhia descreve a natureza, estágio e potenciais consequências acerca de determinados inquéritos que encontram-se em andamento.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

a) Reconhecimento da receita de arrecadação de pedágio

A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos nos contratos de concessões rodoviárias, os quais determinam que “a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários”. Anualmente, as tarifas dos pedágios são reajustadas de acordo com os contratos de concessão, o que impacta diretamente a receita de cada concessionária com base no tráfego das rodovias. Os sistemas de arrecadação de pedágio são utilizados para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e das vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (“tag”) fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no “tag” e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando esse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria visaram confirmar o adequado reconhecimento das receitas provenientes de arrecadação de pedágio e incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos desenhados pela Companhia e relevantes para captura, processamento e reconhecimento de receitas de arrecadação; (ii) envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas para aplicação de testes nos controles automatizados utilizados pela Companhia e suas controladas; (iii) recálculo das receitas de arrecadação de pedágio com base nos relatórios de tráfego extraídos do sistema de arrecadação e com base nas tarifas de pedágio vigentes; e (iv) avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos que a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio é aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

b) Avaliação do risco Redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos não financeiros relacionados à concessão

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3b) e nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia avalia, anualmente, a existência ou não de indicadores de riscos de valor recuperável para seus ativos intangíveis de vida útil definida (ativos das concessões). As avaliações compreendem as estimativas relacionadas a fatores internos e externos que podem afetar os ativos e requerem grau significativo de julgamento por parte da Administração. Por essa razão, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a utilização de especialistas em avaliação econômico-financeira, avaliação da razoabilidade das premissas e das metodologias usadas pela Companhia, em especial aquelas que se referem aos indicadores de crescimento previsto da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou pelo crescimento econômico, pelas taxas de inflação esperadas, pela evolução demográfica, pelo volume de tráfego de veículos, entre outras premissas observáveis de mercado e indicadores econômicos associados às concessões da Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que as avaliações relacionadas aos indicadores de risco de redução de ativos ao seu valor recuperável, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c) Capitalização de gastos no ativo intangível das concessões

Os contratos de concessões rodoviários representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela norma contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nas condições previstas em contrato.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que as capitalizações no ativo intangível da concessão envolvem a utilização de premissas e julgamentos e a manutenção de controles por parte das administrações das concessões de rodovias, já que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão e, quando previstas, podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizadas.

Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desses ativos incluíram, entre outros: (i) a avaliação da adequação das políticas de capitalização de ativo intangível de concessões das investidas; (ii) a realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível de concessões, incluindo validações com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais relacionadas; e (iii) a avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível de concessões, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão. Adicionalmente, avaliamos as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre teste de capitalização de gastos no ativo intangível de concessões, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização dos gastos, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessões para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC nº 1 SP 276957/O-4

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			31/12/2019	31/12/2018		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.485	106.363	1.860.733	2.756.852	Empréstimos e financiamentos	17	150.187	-	247.292	81.029
Aplicação financeiras	9	-	-	105.678	-	Debêntures	18	181.494	140.213	3.372.135	1.557.512
Aplicações financeiras - conta reserva	10	-	-	56.614	61.521	Fornecedores	11	-	-	97.784	100.708
Clientes	11	-	-	164.749	138.338	Arrendamentos a pagar	19	-	-	7.291	-
Tributos a recuperar		965	614	81.206	101.371	Impostos, taxas e contribuições a recolher	2	-	27	48.687	64.732
Despesas antecipadas		-	-	12.070	8.112	Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	77.382	65.572
Partes relacionadas	20	-	-	-	186	Dividendos a pagar	-	37.616	-	-	37.626
Outros créditos	15	1	1	38.447	35.405	Partes relacionadas	20	-	-	31.228	19.881
Ativos mantidos para venda	7.b)	-	-	-	80.502	Obrigações com Poder Concedente	23	-	-	18.064	10.608
Outros créditos venda participação	7.b)	-	-	13.008	13.215	Provisão para imposto de renda e contribuição social	16.c)	-	-	13.382	45.091
Total do ativo circulante		<u>5.465</u>	<u>106.978</u>	<u>2.332.505</u>	<u>3.195.502</u>	Provisão para manutenção	21	-	-	147.328	79.074
						Provisão para construção de obras futuras	22	-	-	36.495	71.841
NÃO CIRCULANTE						Outras contas a pagar	-	-	-	37.174	46.581
Aplicações financeiras - conta reserva	10	-	-	50.302	15.809	Acordo de Leniência	-	-	-	195.326	-
Tributos diferidos	16.a)	-	-	216.067	148.437	Passivos de ativos mantidos para venda	-	-	-	-	6.059
Depósitos judiciais	12	-	-	206.010	189.732	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	-	-	-	10.445	-
Outros créditos		-	-	26.980	28.925	Total do passivo circulante		<u>331.694</u>	<u>177.856</u>	<u>4.340.013</u>	<u>2.186.314</u>
Outros créditos venda participação		-	-	61.049	69.848						
Despesas antecipadas		-	-	10.302	13.713	NÃO CIRCULANTE					
Investimentos:						Empréstimos e financiamentos	17	-	-	1.285.185	564.712
Em controladas e coligadas	13.a) e 13.b)	303.192	423.262	11.819	13.532	Debêntures	18	482.900	658.500	4.576.306	6.103.968
Ágio	13.a)	1.249.758	1.276.882	-	-	Arrendamentos a pagar	19	-	-	5.481	-
Imobilizado	14	-	-	545.424	523.532	Tributos diferidos	16.a)	-	-	12.559	22.666
Intangível	15	-	-	9.349.037	7.219.944	Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	25	-	-	206.659	186.865
Total do ativo não circulante		<u>1.552.950</u>	<u>1.700.144</u>	<u>10.476.990</u>	<u>8.223.472</u>	Provisão para manutenção	21	-	-	279.011	241.401
						Provisão para construção de obras futuras	22	-	-	767	25.026
						Obrigações com Poder Concedente	23	-	-	890.759	764.830
						Acordo de leniência	-	-	-	179.487	-
						Outras contas a pagar	-	-	-	93.173	83.310
						Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	-	-	-	32.296	38.529
						Total do passivo não circulante		<u>482.900</u>	<u>658.500</u>	<u>7.561.683</u>	<u>8.031.307</u>
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	26.a)	803.004	803.004	803.004	803.004
						Reserva de lucros - legal		10.652	10.652	10.652	10.652
						Reserva de lucros - dividendos adicionais propostos		-	147.825	-	147.825
						Reserva de capital - plano de opção com base em ações		2.348	2.033	2.348	2.033
						Reserva de capital - alienação part. acionistas não controladores		5.616	5.616	5.616	5.616
						Ações em tesouraria		1.636	1.636	1.636	1.636
						Prejuízo do exercício		(79.435)	-	(79.435)	-
						Atribuído à participação dos acionistas controladores		743.821	970.766	743.821	970.766
						Participação dos acionistas não controladores no patrimônio das controladas	26.c)	-	-	163.978	230.587
						Total do patrimônio líquido		<u>743.821</u>	<u>970.766</u>	<u>907.799</u>	<u>1.201.353</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.558.415</u>	<u>1.807.122</u>	<u>12.809.495</u>	<u>11.418.974</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.558.415</u>	<u>1.807.122</u>	<u>12.809.495</u>	<u>11.418.974</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básico/diluído por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA LÍQUIDA	27	-	-	3.952.889	3.169.267
Custo dos serviços prestados	28	-	-	(2.449.007)	(1.780.015)
LUCRO BRUTO		-	-	1.503.882	1.389.252
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	28	(3.862)	(938)	(345.784)	(283.747)
Resultado de equivalência patrimonial	13.a)	(120.385)	240.253	(1.713)	(1.444)
Acordo de Leniência		-	-	(469.050)	-
Amortização do ágio sobre investimento	13.a)	(27.124)	(42.000)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas		-	-	62.078	17.077
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(151.371)	197.315	749.413	1.121.138
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	29	1.851	2.544	189.347	209.494
Despesas financeiras	29	(77.740)	(81.581)	(965.308)	(749.276)
		(75.889)	(79.037)	(775.961)	(539.782)
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(227.260)	118.278	(26.548)	581.356
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	16.b)	-	-	(331.133)	(327.911)
Diferidos	16.b)	-	-	63.814	25.829
		-	-	(267.319)	(302.082)
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(227.260)	118.278	(293.867)	279.274
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO RESULTANTE DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	7.b)	-	-	(180)	(18.505)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(227.260)	118.278	(294.047)	260.769
ATRIBUÍVEL A:					
Participação dos acionistas controladores		(227.260)	118.278	(227.260)	118.278
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(66.787)	142.491
		(227.260)	118.278	(294.047)	260.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(227.260)	118.278	(294.047)	260.769
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(227.260)</u>	<u>118.278</u>	<u>(294.047)</u>	<u>260.769</u>
ATRIBUÍVEL A:				
Acionista controladores			(227.260)	118.278
Acionistas não controladores			(66.787)	142.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais - R\$)

	Atribuível aos acionistas da Companhia						Patrimônio líquidos acionistas controladores	Patrimônio líquidos controladas	Patrimônio líquido consolidado
	Capital social	Reserva legal	Reserva lucros	Reserva Dividendos Ações em Tesouraria	Reserva de capital, opções outorgadas e ações em tesouraria	Prejuízo acumulado			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	803.004	4.738	67.525	603	1.883	-	877.753	333.971	1.211.724
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	118.278	118.278	142.491	260.769
Constituição da Reserva Legal	-	5.914	-	-	-	(5.914)	-	-	-
Dividendos ações em tesouraria	-	-	-	1.033	-	-	1.033	-	1.033
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(28.092)	(28.092)	-	(28.092)
Dividendo adicional proposto	-	-	84.272	-	-	(84.272)	-	-	-
Alienação/Aquisição de participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	5.616	-	5.616	(103.420)	(97.804)
Opções de ações outorgadas reconhecidas	-	-	-	-	150	-	150	86	236
Pagamento de dividendos	-	-	(3.972)	-	-	-	(3.972)	(142.541)	(146.513)
Constituição de reserva de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	803.004	10.652	147.825	1.636	7.649	-	970.766	230.587	1.201.353
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(227.260)	(227.260)	(66.787)	(294.047)
Absorção de prejuízo	-	-	(147.825)	-	-	147.825	-	-	-
Exercício de Opções c/ Baixa de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	315	-	315	178	493
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	803.004	10.652	-	1.636	7.964	(79.435)	743.821	163.978	907.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro/(prejuízo) líquido do período	(227.260)	118.278	(293.867)	279.274
Operações descontinuadas líquido de caixa	-	-	(180)	(120.993)
Ativos e Passivos indenizatórios das operações descontinuadas	-	-	-	3.494
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	608.862	498.054
Juros ativos - venda participação Elog	-	-	(4.933)	-
Amortização de investimento - ágio	27.124	42.000	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	120.385	(240.253)	1.713	1.443
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-	-	747	2.015
Capitalização de juros	-	-	(56.247)	(27.680)
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	-	-	5.478	8.494
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	73.106	81.442	777.702	657.796
Variação monetária com poder concedente	-	-	120.378	(50)
Obrigações com poder concedente	-	-	68.217	61.183
Constituição de provisão para manutenção e construção de obras futuras	-	-	200.873	143.014
Receita sobre Aplicações financeiras - conta reserva	-	-	(4.812)	(4.668)
Atualização monetária sobre provisão para manutenção e construção de obras futuras	-	-	39.072	31.329
Constituição de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-	-	23.134	3.219
Atualização monetária de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-	-	10.419	8.513
Prêmio de opção com base em ações	-	-	493	150
Atualização monetária aquisição participação	-	-	5.056	1.730
Atualização monetária dos depósitos judiciais	-	-	(7.882)	(3.252)
Provisão para Imposto de renda e contribuição social	-	-	331.133	327.911
Acordo de Leniência	-	-	469.050	-
Atualização monetária acordo de leniência	-	-	6.619	-
Tributos diferidos	-	-	(63.814)	(25.829)
Variação nos ativos operacionais:				
Clientes	-	-	(13.057)	8.601
Transações com partes relacionadas	-	-	186	397
Tributos a recuperar	(351)	(368)	21.079	(44.614)
Despesas antecipadas	-	15	1.054	(32)
Depósitos judiciais	-	-	(6.958)	1.990
Outros créditos	(14)	-	919	(13.105)
Variação nos passivos operacionais:				
Fornecedores	11	(56)	(49.651)	11.108
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	5.772	(2.105)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(25)	13	(18.811)	28.644
Partes relacionadas	-	-	11.102	4.271
Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-	-	(19.858)	(24.325)
Outras contas a pagar	-	-	(9.262)	36.972
Pagamentos de manutenção e construção de obras futuras	-	-	(228.121)	(120.858)
Acordo de Leniência	-	-	(100.856)	-
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	-	-	(362.842)	(307.371)
Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-	-	(70.349)	(47.267)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(7.024)	1.071	1.397.558	1.377.453
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	(1.011.886)	(739.670)
Dividendos	-	257.123	-	-
Dividendos de ações em tesouraria	-	-	-	1.033
Investimentos líquido das operações descontinuadas	-	-	4.443	-
Pagamento aquisição participação	-	-	(844)	-
Efeito de pagamento /recebimento por venda da Elog	-	-	13.939	(8.106)
Aquisição participação - Eco050 - líquido de caixa	-	-	(650.399)	-
Alienação participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades investimentos	-	257.123	(1.644.747)	(746.743)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-	-	(41.012)	(19.444)
Partes Relacionadas - Mutuo	-	-	19.091	-
Aplicações financeiras - conta reserva	-	-	-	(2.826)
Aplicações financeiras	-	-	(105.678)	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	292.000	-	2.880.138	2.010.117
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	(273.700)	(83.055)	(2.632.300)	(757.850)
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-
Pagamento de dividendos e juros sobre capital o próprio	(37.616)	(15.922)	(37.626)	(257.212)
Juros pagos	(75.538)	(87.800)	(731.543)	(489.584)
Partes Relacionadas	-	(16)	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades financiamentos	(94.854)	(186.793)	(648.930)	483.201
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
	(101.878)	71.401	(896.119)	1.113.911
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				
	106.363	34.962	2.756.852	1.642.941
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício				
	4.485	106.363	1.860.733	2.756.852
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
	(101.878)	71.401	(896.119)	1.113.911

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Primav Infraestrutura S.A. ("Primav", "Primav Infraestrutura" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado. A Companhia foi constituída em 1º de outubro de 2014, sob a denominação H.L.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. Em 15 de janeiro de 2016, a Companhia alterou sua denominação para Primav Infraestrutura S.A. e seu objeto social para a execução e a exploração de todas as áreas de engenharia e da construção especialmente, mas não se limitando a, comercialização de imóveis próprios fora da faixa de fronteira, a exploração e execução de projetos e serviços da indústria da construção civil, a exploração, direta ou indireta, de negócios de concessão de obras e serviços públicos em suas diversas modalidades, locação de veículos automotores e a participação como sócia, acionistas ou quotista de outras sociedades. A sede da Companhia fica localizada na Rua Eduardo Souza Aranha, 387, 1º andar - parte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 3 de maio de 2017, a acionista IGLI S.P.A adquiriu a totalidade das ações preferenciais detidas por Primav Construções e Comércio S/A na Companhia, passando a ser detentora das 230.995.140 ações preferencias, representando 50% e 100% do total de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente.

As controladas diretas e indiretas da Companhia estão sumariadas na Nota Explicativa nº 13.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$2.007.508 (ativo circulante de R\$2.332.505 e passivo circulante consolidado de R\$4.340.013), principalmente decorrente de debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base para preparação

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais da controladora

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)), ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.2. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem o controle obtido quando a Companhia estiver exposta, tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida, que correspondem na Companhia como coligada e operação em conjunto ou *joint venture*.

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais da investida, não sendo, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas.

Joint venture é um tipo de acordo conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo têm direitos aos ativos líquidos da *joint venture*. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

Os investimentos da Companhia em sua coligada e na *joint venture* são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

	31/12/2019	31/12/2018	Atividade principal
<u>Controladas indiretas:</u>			
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.	64%	64%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionistas.
Monotrilho Linha 18 Bronze	55%	55%	Exploração pelo regime de concessão para prestar serviços públicos de transporte de passageiros com tecnologia monotrilho.
<u>Controladas indiretas: via EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.</u>			
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.	100%	100%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além da prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
EIL01 Participações S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Ecoporto Santos S.A.	100%	100%	Operações portuárias, manuseio e a armazenagem de cargas de importação e exportação no Porto de Santos.
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda.	100%	100%	Manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação sob controle aduaneiro.
ELG-01 Participações Ltda.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL04 S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL02 S.A. (100% até setembro de 2018)	-	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL03 S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel	100%	-	Em fase pré-operacional, tendo como objetivo futuro a exploração sob o regime de concessão do sistema rodoviário Ponte Rodoanel Norte.
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Atividade principal</u>
<u>Controladas em conjunto (joint venture):</u>			
Consórcio Rota do Horizonte S.A.	20%	20%	Exploração do Contorno Metropolitano Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Atividade principal</u>
<u>Controladas indiretas: via EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.</u>			
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	100%	100%	Exploração, pelo regime de concessão, do sistema rodoviário constituído pelo Sistema Anchieta-Imigrantes.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	100%	100%	Opera mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias, nos termos e limites do contrato de concessão.
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote 006 Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote 003 Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul (90% até fevereiro/2018)	100%	100%	Exploração sob regime de concessão, de determinados trechos integrantes do denominado Polo de Pelotas.
ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (58% até agosto/2018)	100%	100%	Exploração de concessão da rodovia BR-101 ES/BA.
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	100%	100%	Exploração da concessão da rodovia BR-101/RJ - Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) "Ponte Rio-Niterói".
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	100%	-	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias do Estado de Minas Gerais.
EIL02 S.A. (a partir de outubro/2018)	100%	-	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Concessionária de Rodovias Minas Gerais Góias S.A. Eco050	100%	-	Exploração de Concessão da rodovia BR-050 MG/GO.
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	100%	-	Exploração de Concessão da rodovia BR 364/365 MG/GO.

2.3 Contratos de Concessão

Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão das controladas indiretas, por entidade:

I) Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Explora o Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, e é constituído basicamente por: (a) Rodovia Anchieta (SP-150 - entre o km 9,7 e o km 65,6); (b) Rodovia dos Imigrantes (SP-160 - entre o km 11,5 e o km 70,0); (c) Interligação Planalto (SP-041 - em uma extensão de 8 km); (d) Interligação Baixada (SP-059 - em uma extensão de 1,8 km); (e) Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055/170 - entre o km 270,6 e o km 292,2); e (f) Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055/248 - entre o km 0 e o km 8,4 e entre o km 248,0 e o km 270,6). O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigera até junho de 2026.

II) Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Explora o conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com 143,5 km de extensão. O contrato, que foi contabilizado como ativo intangível, vigera até junho de 2039.

III) Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

Explora 136,7 km constituídos por: (a) Rodovia BR-277, trecho entre a cidade de Curitiba e o Porto de Paranaguá, em uma extensão de 85,7 km; (b) Rodovia PR-508, trecho entre a BR-277 e o município de Matinhos, em uma extensão de 32 km; e (c) Rodovia PR-407, trecho desde a BR-277 até Praia de Leste, em uma extensão de 19 km. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia BR-277, km 60,5. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigera até novembro de 2021.

IV) Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas

Explora o trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, no Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no mesmo Estado. O prazo de duração do contrato de concessão é de 24 anos. Contrato, foi contabilizado como ativo intangível, vigera até novembro de 2021.

V) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul

Explora pelo regime de concessão denominado Polo Rodoviário de Pelotas, as seguintes rodovias e trechos: BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Camaquã, em uma extensão de 123,4 km; BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Jaguarão, em uma extensão de 137,1 km; BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Rio Grande, em uma extensão de 68,4 km e BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Santana da Boa Vista, em uma extensão de 128,4 km. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigera até março de 2026.

VI) ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

Explora pelo regime de concessão Rodovia Federal BR-101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ. A concessão, pelo prazo de 25 anos (a partir da data de assunção e transferência dos bens ocorrida em 10 de maio de 2013) consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da Rodovia Federal BR101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita acessória. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigerá até maio de 2038.

VII) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. Ecoponte

Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, no prazo de 30 anos, a contar de 1º de junho de 2015, da BR-101/RJ: Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha). O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigerá até junho de 2045.

VIII) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos") tem vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. Até o momento foram celebrados 5 termos de aditamento ao Contrato, sem alteração da vigência inicialmente estabelecida. No entanto, a cláusula 16ª do Contrato prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período (25 anos), observada a regulamentação setorial. Com o advento do novo marco regulatório do setor, o Poder Concedente passou a ser o Ministério da Infraestrutura, sendo a Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ") responsável pela fiscalização e regulação. O Ecoporto Santos tempestivamente solicitou a prorrogação antecipada da vigência do Contrato, instruindo o processo com os documentos pertinentes. Em 19 de dezembro de 2019 foi publicada a Resolução nº 7549 da ANTAQ que tratou de aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ("EVTEA") apresentado pelo Ecoporto Santos, contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação da vigência do Contrato até o ano de 2048. Em 6 de janeiro de 2020 o Ecoporto Santos apresentou recurso na esfera administrativa contra a referida Resolução para que seja reconhecido, também, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da superveniente substituição da área originalmente delimitada no Contrato por novas áreas, não contíguas, com metragem total 20% inferior (170.000m² x 136.444,03m²), causando perda de eficiência operacional.

IX) ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.

Explora pelo regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 – iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 – contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) – São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 – iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 – Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 – iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil – Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 – Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 363,95km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária. O início da cobrança de pedágio ocorreu em 1 de abril de 2019. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigera até 2048.

X) Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel

Foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, tendo por objeto social, único exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Rodoanel Norte entre os municípios de Guarulhos e São Paulo, localizada na Rodovia dos Imigrantes, S/N, 1º andar, Sala 01, Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP. O trecho do Rodoanel Norte possui 46 km. A companhia está em fase pré-operacional, aguardando a assinatura do contrato de concessão.

XI) Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – Eco050

Explora pelo regime de concessão o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão "Edital nº 001/2013 Parte VII", celebrado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 05 de dezembro de 2013. A exploração da rodovia se dará mediante a cobrança de tarifa de pedágio, tendo como prazo de concessão 30 anos contados a partir de 08 de janeiro de 2014, data da assunção do Contrato.

Em 30 de Maio de 2019, foi concluída a operação de venda, de 100% do capital social da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A ("MGO Rodovias"), por meio de sua holding Argovias Administração e Participações S.A., para o grupo Ecorodovias, através da Ecorodovias Concessões e Serviços S/A. A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("EcoRodovias Concessões") tem por objetivo participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além de prestar serviços: administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia, compras corporativas, agenciamento de espaços para publicidade, dentre outros. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até 8 de janeiro de 2044.

XII) Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

Explora pelo regime de concessão o sistema rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho de entroncamento com a BR-060 (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (contorno Oeste de Uberlândia/MG). A companhia assinou o contrato de concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em 19 de dezembro de 2019, e o termo de Arrolamento e Transferência de Bens em 20 de janeiro de 2020. O prazo da concessão é de 30 anos e vigorará até 20 de janeiro de 2050.

2.4. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais da Companhia e consolidadas:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas diretas e indiretas quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica "Receitas financeiras" (Vide Nota Explicativa nº 29).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia e suas controladas.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não há ágio amortizado em razão dos prazos definidos nos contratos de concessão.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Os contratos de concessão da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de impairment descritos na nota explicativa nº 14 Intangível, a Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas a contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25.

c) Provisões gerais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos).

Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

f) Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos.

g) Ativos e passivos mantidos para venda

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, a demonstração comparativa de resultado e a demonstração de fluxo de caixa são apresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo, tendo sido por isso incluída a observação "reclassificado" nos demonstrativos comparativos.

A mensuração destes ativos é medida pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo decrescido das despesas de venda.

Quando classificados como mantidos para venda, intangíveis e imobilizado não são amortizados ou depreciados.

O resultado de operação descontinuada é apresentado em um montante único na demonstração do resultado, contemplando o resultado total após o Imposto de Renda e Contribuição Social destas operações.

h) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e adotadas

Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2019 pelo "International Accounting Standards Board – IASB", foram aplicados pela Companhia nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 Arrendamento (Vigência a partir de 01/01/2019) 	A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação em exercícios anuais, iniciados em 1º de janeiro de 2019, com alteração na contabilização e classificação dos arrendamentos mercantis.
<p>Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda (Vigência a partir de 01/01/2019)</p>	A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos.	A Administração da Companhia avaliou os impactos do IFRIC 23 e entende que sua adoção não tem impacto relevante nas demonstrações financeiras.

i) Novas normas ainda não vigentes

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
<ul style="list-style-type: none"> IFRS Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00(R2) (vigência a partir de 01/01/2020) 	Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (<i>Conceptual Framework</i>) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos do IFRS e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

j) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: o plano de opção com base em ações.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Contabilização dos Contratos de Concessão

Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações para cada Contrato de Concessão da Companhia e suas características estão descritas na Nota Explicativa nº 2.3.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas de cada Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão limitado ao prazo final das respectivas concessões, exceto da controlada indireta Ecoporto Santos S.A., onde a Companhia já considera o prazo da concessão assumindo a renovação. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego nas rodovias sob sua concessão.

Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, que é o caso de todas as concessionárias de rodovias administradas pela Companhia, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa do Grupo EcoRodovias que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção.

Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para manutenção e obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, que varia entre 4,10% e 9,96% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na média ponderada das captações. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados nas Notas Explicativas nº 21 e nº 22.
- b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota Explicativa nº 23.

5. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMA.

Houve alterações após a aplicação do CPC06 (R2) arrendamentos, conforme descrito a seguir:

O CPC 06 (R2) passou pela segunda revisão, na qual foram efetuadas as modificações trazidas pela IFRS 16, que substituiu o IAS 17.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva simplificada. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamentos a pagar trazidos a valor presente e possibilita a utilização de expedientes práticos.

A Companhia analisou seus contratos de arrendamento operacional para identificar se eles continham ou não um arrendamento, de acordo com a CPC 06 (R2). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) apenas para os contratos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019 e que foram previamente identificados como arrendamentos.

Em conformidade com o CPC 06 (R2), a Companhia optou também por adotar as isenções de reconhecimento previstas na norma para arrendamentos de curto prazo, que são contratos com duração máxima de 12 meses) e de baixo valor, que são contratos cujo valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a R\$10 (considerado pela Companhia).

Os impactos mais significativos identificados pela adoção da IFRS 16 nos ativos e passivos da Companhia foram pelos seguintes arrendamentos operacionais:

- Arrendamento terminal portuário;
- Arrendamento de máquinas, equipamentos, veículos e imóveis.

Adicionalmente, o CPC 06 (R2) substitui a despesa linear de arrendamento operacional pelo custo de depreciação de ativos objetos de direito de uso desses contratos e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações.

A Companhia espera que a adoção da CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants), cujos limites máximos de alavancagem em empréstimos se encontram descritos nas Nota Explicativas nºs 17 e 18.

As contas patrimoniais não sofreram alterações significativas, pelo reconhecimento de todos os compromissos futuros originados dos contratos no escopo do arrendamento. Na adoção inicial, o ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar ajustados ao valor presente em R\$15.333 no consolidado, sem efeito na controladora. O Patrimônio Líquido não sofreu impacto na adoção inicial devido a escolha pelo modelo da abordagem retrospectiva simplificada.

A Companhia apresenta a movimentação do direito de uso no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 na Nota Explicativa nº 15 Intangível, e a movimentação do arrendamento a pagar na Nota Explicativa nº 19 Arrendamentos a pagar – Consolidado.

Devido as controladas atuarem majoritariamente no segmento de concessões abrangidos no escopo do ICP01 Contratos de Concessão, os efeitos do CPC06 (R2) Arrendamentos são imateriais.

6. RECLASSIFICAÇÕES EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração reclassificou de R\$13.163 entre as rubricas "Caixa líquido das atividades de financiamento" e "Caixa líquido das atividades operacionais" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tal reclassificação tem por objetivo adequar a apresentação das rubricas "Pagamento de obrigações ao Poder Concedente".

	Originalmente Divulgado	Consolidado	
		Reclassificação	Reapresentado
Caixa líquido das atividades de financiamento			
Pagamento de obrigações ao Poder Concedente	(19.444)	13.163	(6.281)
Caixa líquido das atividades operacionais			
Pagamento de obrigações ao Poder Concedente	(47.267)	(13.163)	(60.430)
	<u>(66.711)</u>	<u>-</u>	<u>(66.711)</u>

7. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

a) Venda de participação

De acordo com o fato relevante publicado ao mercado em 13 de dezembro de 2017, a Companhia celebrou naquela data, Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação de 100% do capital social da Elog S.A. para a Multilog S.A., pelo valor de R\$90.000 a serem liquidados em 84 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela atualização do CDI a partir da data da conclusão. A conclusão da alienação estava sujeita à verificação de certas condições precedentes, as quais incluíam: (i) comunicação e/ou aprovação prévia da Secretaria da Receita Federal do Brasil, recebida em 1º de março de 2018; (ii) aprovação do Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor – CADE, a qual foi obtida sem restrições em 27 de dezembro de 2017; (iii) a transferência das quotas do Ecopátio Logística Cubatão Ltda. para a Companhia, ocorrida em 8 de fevereiro de 2018; e (iv) o pagamento da totalidade da dívida da Elog, ocorrida em 8 de março de 2018. A conclusão da operação se deu em 7 de março de 2018, com a efetiva transferência de quotas. Em 09 de agosto de 2018, foi apurado o "ajuste do preço de compra" no montante de R\$2.790 a favor da companhia, totalizando assim o valor de venda de R\$92.790.

A alienação da Elog S.A. é consistente com a estratégia do Grupo EcoRodovias de focar nos ativos de concessões rodoviárias.

O contrato de compra e venda possui cláusula de indenização, e prevê a responsabilidade da Companhia em indenizar a compradora, no caso de perdas sofridas, de eventos ocorridos até a data do fechamento da venda, incluindo quaisquer litígios relacionados a passivos contenciosos existentes. O contrato prevê as seguintes limitações:

- (i) A obrigação de indenização está limitada ao mínimo de R\$10 por perda individual para perdas de natureza trabalhista e de R\$20 para perdas de qualquer outra natureza, e o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do preço de aquisição, ambos atualizados pelo CDI a partir da data de fechamento.
Indenização Especial: Na eventualidade, durante o prazo de 5 (cinco) anos da data de fechamento, a licença CLIA Santos for cancelada, revogada, ou extinta exclusivamente em decorrência da Execução Fiscal vigente, a Companhia deverá pagar à compradora uma indenização de R\$4.000 corrigido pela Atualização Monetária IPCA a contar da data do fechamento;

- (ii) O prazo de pagamento das indenizações será em 30 de abril de cada ano, ou quando o valor total das perdas indenizáveis acumuladas exceder R\$500, o que ocorrer primeiro, sendo que no segundo caso a indenização deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação; e
- (iii) O limite temporal pode ser de 3 (três), 5 (cinco), 6 (seis) ou 10 (dez) anos, de acordo com as naturezas da respectiva perda.

Os depósitos judiciais existentes, pertencerão à Companhia e a compradora deverá transferi-los em até 10 (dez) dias úteis contados do seu efetivo recebimento e apuração de todos os custos, despesas, impostos e eventuais perdas.

b) Ativos e passivos mantidos para a venda

Em 25 de setembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a proposta da diretoria para deixar de classificar a entidade Ecopátio Logística Cubatão Ltda como Ativo mantido para venda, em atendimento ao CPC31/IFRS5 Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

A Companhia avaliou que uma série de eventos ocorridos no decorrer dos exercícios de 2018 e 2019, desestimularam o interesse de potenciais compradores e, em consequência, comprometeram a estratégia de venda dessa operação. Desta forma, a Companhia não considera mais que sua venda seja altamente provável. Não satisfazendo mais a característica de operação descontinuada mantida para venda, a operação passou a ser consolidada.

Em decorrência de a Companhia ter deixado de classificar as operações do Ecopátio como mantidas para venda, os resultados das operações do componente anteriormente apresentado em operações descontinuadas foram classificados e incluídos no resultado das operações em continuidade. O efeito dessa consolidação nas demonstrações da Companhia foram de: Ativos R\$80.502, Passivos R\$6.509 e no resultado de 2019 prejuízo de R\$3.790.

A Companhia mensurou o valor recuperável dos ativos da operação do Ecopátio em 31 de dezembro de 2019 e concluiu não haver perdas adicionais a serem reconhecidas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e bancos	163	37.786	215.247	68.713
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento (a)	4.322	68.577	1.094.948	1.409.377
Operações compromissadas (b)	-	-	34.861	5.275
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	473.130	1.247.571
Aplicações automáticas (d)	-	-	42.547	25.916
	<u>4.485</u>	<u>106.363</u>	<u>1.860.733</u>	<u>2.756.852</u>

- (a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor.

O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos.

Em 31 de dezembro de 2019 a carteira do Fundo de aplicações financeiras – conta reserva era composta por 36,2% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 14,5% em Operações Compromissadas (vide Nota Explicativa nº 9), 42,0% em Letra Financeira do Tesouro (LFT). (Em 31 de dezembro de 2018 a carteira do Fundo de aplicações financeiras - conta reserva era composta por 29,9% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 6,5% em Operações Compromissadas, 1,2% em Letra Financeira (LF), 62,4% em Letra Financeira do Tesouro (LFT)).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 97,4% em 31 de dezembro de 2019 (99,1% em 31 de dezembro de 2018) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas consolidadas são remuneradas à taxa de 75% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (75% em 31 de dezembro de 2018), sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e estão aplicadas a curtíssimo prazo sendo utilizados antes de 30 dias e não sofrem a incidência de IOF.
- (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 100,6% do CDI, sem o risco de perda significativa no valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, o grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDADO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Recursos não vinculados	<u>105.678</u>	-
	<u>105.678</u>	-

Os recursos referem-se a aplicações financeiras em LTN *over* (Letras do Tesouro Nacional) remunerado à taxa de 99,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. As referidas aplicações possuem liquidez imediata.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONTA RESERVA - CONSOLIDADO

As aplicações financeiras - conta reserva são investimentos temporários circulantes, representados por títulos de alta liquidez:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fundo de investimento	66.963	77.330
Certificado de depósito bancário (CDB)	<u>39.953</u>	<u>-</u>
	106.916	77.330
Circulante	<u>56.614</u>	<u>61.521</u>
Não circulante	<u>50.302</u>	<u>15.809</u>

(a) O Fundo de Investimento é remunerado à taxa média ponderada de 96,8% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (97,6% em 31 de dezembro de 2018).

(b) O Certificado de Depósito Bancário (CDB é remunerado a taxa média ponderada de 98,0% do CDI em 31 de dezembro de 2019.

As aplicações financeiras - conta reserva refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras - conta reserva - por estarem vinculadas ao contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Debêntures como garantia de parte do pagamento de juros e principal das controladas indiretas Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A., para Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., Concessionária Ponte-Rio Niterói - Ecoponte e Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - Eco050, para operações BNDES e Ecoporto Santos S.A. para garantia CETESB.

11. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pedágio eletrônico (a)	135.454	110.670
Receitas acessórias (b)	1.707	5.466
Recebíveis de portos (c)	17.628	21.336
Outras contas a receber	15.815	4.392
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (d)	<u>(5.855)</u>	<u>(3.526)</u>
	<u>164.749</u>	<u>138.338</u>

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

(b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos nos contratos de concessão.

(c) Representado por faturas a receber de clientes pela movimentação da armazenagem e por reparos de contêineres vazios.

(d) O valor das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer < 360 dias	157.757	135.533
Vencidos:		
Até 30 dias	4.276	1.779
De 31 a 90 dias	2.349	869
De 90 a 120 dias	368	157
Acima de 120 dias	5.855	3.526
	<u>170.604</u>	<u>141.864</u>

A movimentação do exercício está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	3.526	1.511
Consolidação Ecopátio (i)	1.582	-
Valores recuperados e baixados	(1.663)	(1.411)
Constituição de PECLD	2.410	3.426
Saldo no fim do exercício	<u>5.855</u>	<u>3.526</u>

(i) Vide Nota Explicativa nº 7.b)

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS – CONSOLIDADO

A natureza dos depósitos judiciais são:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Natureza</u>		
Cível	6.795	7.264
Tributário	5.900	5.930
Trabalhista	22.481	19.300
Meio Ambiente	60.425	51.649
Desapropriações	23.735	23.952
THC2 – Terminal Handling Charge (vide Nota Explicativa nº 25.a.ii)	81.858	79.253
MPF-PR (iii)	2.360	-
Outros (Distribell S.A.)	2.456	2.384
	<u>206.010</u>	<u>189.732</u>

As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais acima descritos estão divulgadas na Nota Explicativa nº 25 Provisão para perdas cíveis, tributárias e trabalhistas.

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	189.732	188.470
Consolidação Ecopátio (i)	618	-
Adições (iii)	199.229	9.414
Aquisição participação (ii)	820	-
Baixas (iii)	(192.271)	(11.404)
Atualização monetária	7.882	3.252
Saldo no fim do exercício	<u>206.010</u>	<u>189.732</u>

- (i) Vide Nota Explicativa nº 7.b)
- (ii) Vide Nota Explicativa nº 13.a.ii)
- (iii) Acerca dos bloqueios judiciais realizados em 21 de março de 2019, no valor de R\$185.368, em contas bancárias mantidas em nome das Concessionárias Ecovia e Ecocataratas, ficou estabelecido no Acordo de Leniência firmado que o Ministério Público Federal do Paraná promoveria a desistência do pedido de bloqueio de bens. Após a manifestação de desistência pelo Ministério Público Federal, este pedido foi aceito e homologado pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região e os valores foram efetivamente desbloqueados e liberados em 10 de fevereiro de 2020.

13. INVESTIMENTOS

	Valores das investidas		Percentual de participação direta - %		Investimento		Equivalência patrimonial	
	Patrimônio líquido	Resultado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.	455.391	(185.460)	64%	64%	291.373	409.731	(118.673)	239.644
Monotrilho Linha 18 Bronze	21.489	(3.113)	55%	55%	11.819	13.531	(1.712)	(1.444)
Outros (i)					-	-	-	2.053
					<u>303.192</u>	<u>423.262</u>	<u>(120.385)</u>	<u>240.253</u>

- (i) Refere-se a ajuste de exercícios anteriores.

A Companhia apresenta a seguir a movimentação em 31 de dezembro de 2019:

	31/12/2018	Equivalência	Acções em tesouraria	31/12/2018
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.	409.731	(118.673)	315	291.373
Monotrilho Linha 18 Bronze	13.532	(1.713)	-	11.819
	<u>423.263</u>	<u>(120.386)</u>	<u>315</u>	<u>303.192</u>

A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 31 de dezembro de 2019:

<u>Controladas diretas</u>	<u>ATIVO</u>	<u>Ativo Circulante</u>	<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>Passivo Não Circulante</u>	<u>Patrimônio Líquido/ (Passivo a Descoberto)</u>
Ecorodovias Infraestrutura	2.091.462	149.311	1.942.151	2.091.462	1.446.298	189.813	455.351
Monotrilho	21.758	2.996	18.762	21.758	269	-	21.489
<u>Controladas indiretas</u>							
EIL01	355	355	-	355	-	-	355
Ecorodovias Concessões	4.777.563	899.074	3.878.489	4.777.563	921.616	2.856.443	999.504
Ecoporto Santos	719.990	31.737	688.253	719.990	255.188	107.583	357.219
Termares	33.249	12.654	20.595	33.249	11.300	9.254	12.695
Ecorodoanel	15.395	249	15.146	15.395	90	-	15.305
ELG01	56.237	82	56.155	56.237	-	-	56.237
EIL03	-	-	-	-	-	-	-
EIL04	-	-	-	-	-	-	-
Ecopátio	73.887	9.147	64.740	73.887	1.636	1.598	70.653
Ecovia	281.435	159.183	122.252	281.435	115.718	47.349	118.368
Ecosul	397.011	34.889	362.122	397.011	316.056	11.962	68.993
Ecovias	1.936.587	156.931	1.779.656	1.936.587	254.004	1.122.133	560.450
Ecocataratas	432.851	171.106	261.745	432.851	159.825	205.268	67.758
Ecopistas	1.626.098	162.033	1.464.065	1.626.098	207.345	829.350	589.403
Eco101	1.055.511	51.535	1.003.976	1.055.511	79.207	411.671	564.633
Ecoponte	679.474	210.230	469.244	679.474	51.943	425.590	201.941
Eco135	1.147.197	121.986	1.025.211	1.147.197	265.945	896.080	(14.828)
EIL02	1	1	-	1	-	-	1
Anish	64.148	173	63.975	64.148	1.062	7.142	55.944
Paquetá	11.049	49	11.000	11.049	4	-	11.045
Argovias	416.491	404	416.087	416.491	117	-	416.374
Eco050	1.312.992	73.210	1.239.782	1.312.992	79.052	817.853	416.087
Ecovia do Cerrado	292.058	280.699	11.359	292.058	12.328	-	279.730

Controladas diretas	Receita Líquida	Custos dos Serviços Prestados	Lucro/ (prejuízo) Bruto	Despesas gerais e adm.	Amortização investimentos	Outras receitas/ (despesas), líquidas	Equivalência patrimonial	Lucro/ (Prejuízo) operacional antes do Resultado financeiro	Resultado financeiro	Lucro/ (Prejuízo) operacional antes dos impostos	Imposto de renda e contribuição social	Resultado do período das operações continuadas	Resultado das operações descontinuadas	Lucro/ (Prejuízo) líquido do exercício
Ecorodovias	-	578	578	(77.795)	(11.589)	(73.907)	78.629	(84.084)	(101.196)	(185.280)	-	(185.280)	(180)	(185.460)
Infraestrutura	-	-	-	(4.854)	(5)	(800)	-	(5.659)	942	(4.717)	1.604	(3.113)	-	(3.113)
Monotrilho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladas indiretas														
EIL01	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14	(3)	11	-	11
Ecorodovias														
Concessões	179.475	(114.698)	64.777	(69.019)	(10.705)	(11.415)	256.468	230.106	(163.137)	66.969	42.144	109.113	-	109.113
Ecoporto Santos	110.032	(95.866)	14.166	(35.473)	-	54.051	-	32.744	(28.022)	4.722	594	5.316	-	5.316
Termares	57.449	(45.414)	12.035	(17.483)	-	25	-	(5.423)	(81)	(5.504)	1.773	(3.731)	-	(3.731)
Ecorodoanel	-	(4)	(4)	(370)	-	-	-	(374)	(19.866)	(20.240)	(3.997)	(24.237)	-	(24.237)
ELG01	-	-	-	-	-	-	(2.316)	(2.316)	3	(2.313)	(1)	(2.314)	-	(2.314)
EIL03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EIL04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ecopátio	20.845	(19.428)	1.417	(4.515)	-	(38.476)	-	(41.574)	283	(41.291)	(984)	(42.275)	-	(42.275)
Ecovia	279.384	(139.710)	139.674	(18.414)	-	(127.543)	-	(6.283)	(8.270)	(14.553)	(38.971)	(53.524)	-	(53.524)
Ecosul	378.442	(179.330)	199.112	(16.755)	-	45	-	182.402	(17.569)	164.833	(55.323)	109.510	-	109.510
Ecovias	1.138.289	(475.991)	662.298	(43.216)	-	1.696	-	620.778	(70.872)	549.906	(178.074)	371.832	-	371.832
Ecocataratas	339.750	(222.566)	117.184	(15.843)	-	(249.986)	-	(148.645)	(18.539)	(167.184)	(34.168)	(201.352)	-	(201.352)
Ecopistas	343.687	(201.635)	142.052	(19.002)	-	324	-	123.374	(84.040)	39.334	(11.514)	27.820	-	27.820
Eco101	441.800	(402.771)	39.029	(13.675)	-	175	-	25.529	(9.138)	16.391	(5.036)	11.355	-	11.355
Ecoponte	369.594	(313.713)	55.881	(11.557)	-	(1)	-	44.323	(11.099)	33.224	(9.850)	23.374	-	23.374
Eco135	279.810	(179.368)	100.442	(9.896)	-	(5)	-	90.541	(128.445)	(37.904)	12.370	(25.534)	-	(25.534)
EIL02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anish	26	-	26	(1.820)	-	-	(180)	(1.974)	(342)	(2.316)	-	(2.316)	-	(2.316)
Paquetá	-	-	-	(174)	-	-	-	(174)	(7)	(181)	-	(181)	-	(181)
Argovias	-	(28)	(28)	-	-	-	(975)	(1.003)	(3.301)	(4.304)	-	(4.304)	-	(4.304)
Eco050	209.507	(163.657)	45.850	(10.141)	-	218	-	35.927	(37.330)	(1.403)	428	(975)	-	(975)
Ecovia do Cerrado	-	(15)	(15)	-	-	-	-	(15)	882	867	(291)	576	-	576

Investimentos

Os saldos dos ágios na controladora classificados como "Outros investimentos societários" (reclassificados para o intangível no Consolidado) são os seguintes:

	31/12/2018	Amortização Ecoporto	Amortização Concessionárias	31/12/2019
Ágio – Alocação do direito das Concessões	425.758	(2.086)	(25.038)	398.634
Ágio – Goodwill Monotrilho Linha 18 Bronze	7	-	-	7
Ágio - Goodwill	851.117	-	-	851.117
	<u>1.276.882</u>	<u>(2.086)</u>	<u>(25.038)</u>	<u>1.249.758</u>

	31/12/2017	Amortização Ecoporto	Amortização Concessionárias	31/12/2018
Ágio – Alocação do direito das Concessões	467.758	(3.420)	(38.580)	425.758
Ágio – Goodwill Monotrilho Linha 18 Bronze	7	-	-	7
Ágio - Goodwill	851.117	-	-	851.117
	<u>1.318.882</u>	<u>(3.420)</u>	<u>(38.580)</u>	<u>1.276.882</u>

Os valores decorrem de ágio gerado durante o exercício de 2012 na aquisição, por parte da Primav Construções e Comércio S.A., da controlada EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. passando a participação de 44,99% para 63,99%.

A aquisição, finalizada em 27 de dezembro de 2012, considerada como combinação de negócios, resultou em ágio alocado parte para mais-valia de ativos relacionados à Concessões e parte para *goodwill* nos montantes respectivos de R\$ 737.449 e R\$851.117.

A parcela atribuída como mais-valia relacionada às concessões vem sendo amortizada na mesma proporção da realização dos ativos líquidos que a geraram, enquanto que a parcela atribuída a *goodwill* somente sofrerá modificação caso seja identificada a necessidade provisão para *impairment*.

a.i) Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel - Em 10 de janeiro de 2018, sua controlada direta Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., foi classificada em primeiro lugar na Concorrência Internacional nº 01/2017 para a concessão da de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos como implantação de equipamentos de tráfego e atendimento usuário do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas por um prazo de 30 anos a partir da assinatura do contrato. A classificação se deu em razão do maior valor de outorga fixa ofertada, correspondente a R\$883.000. Após a homologação e a adjudicação do resultado do leilão pela Artesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a Companhia será convocada para a assinatura do contrato de concessão.

a.ii) Combinação de negócios

Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – Eco050 - Em 1º de fevereiro de 2018 a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A ("Companhia"), através de Fato Relevante, comunicou ao mercado que celebrou contrato de Compra e Venda de Ações entre a ECS e os acionistas da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. ("MGO"), referente a aquisição, pela ECS, de 100% do capital social da MGO, por meio, na data do fechamento, da holding da Argovias Administração e Participações S.A. O valor da aquisição é de R\$600.000 e será liquidado na data do fechamento. A conclusão da aquisição está sujeita à verificação de certas condições precedentes, as quais incluem a aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), BNDES e demais credores.

A MGO é responsável pela administração, recuperação, conservação, manutenção, ampliação e operação da BR-050 (GO/MG), no trecho de 436,6 quilômetros que começa no entroncamento com a BR-040, em Cristalina (GO), e se estende até a divisa de Minas Gerais com São Paulo, no município de Delta (MG). O contrato foi assinado em 5 de dezembro de 2013 e expira em 8 de janeiro de 2044. Em 30 de maio de 2019, foram concluídas todas as condições precedentes, a efetiva transferência das ações da Argovias para a Companhia e a quitação da aquisição, pelo valor atualizado de R\$654.764. O excedente entre o preço de aquisição e a mensuração preliminar do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, de R\$414.086 foi alocado em intangível direito de concessão.

A seguir a Companhia apresenta a avaliação preliminar dos valores justos na data de aquisição:

<u>Ativo:</u>	<u>31/05/2019</u>	<u>Passivo:</u>	<u>31/05/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4.365	Empréstimos e Financiamentos	790.292
Aplicações financeiras - conta reserva	43.865	Arrendamentos a pagar	721
Clientes	11.325	Debêntures	86.102
Tributos a recuperar	881	Fornecedores	45.446
Despesas antecipadas	1.589	Impostos, taxas e contribuições a recolher	2.544
Depósitos judiciais	820	Obrigações sociais e trabalhistas	4.391
Outros créditos	1.568	Partes relacionadas	55
Tributos diferidos	9.742	Obrigações com o Poder Concedente	455
Imobilizado	<u>35.197</u>	Provisão para perdas trabalhistas, tributárias e cíveis	4.159
Intangível	<u>1.108.865</u>	Provisão para manutenção	34.435
		Outras contas a pagar	<u>8.939</u>
		Total do passivo	<u>977.539</u>
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	281.250
		Reserva legal	2.136
		Reserva de lucro	40.586
		Prejuízos acumulados	<u>(83.294)</u>
			240.678
Total do ativo	<u>1.218.217</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.218.217</u>

- a.iii) Ecovias do Cerrado S.A. - Em 19 de dezembro de 2019, a controlada indireta Ecovias do Cerrado S.A., assinou contrato de Concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para exploração por 30 anos da BR 364/365 MG/GO, no trecho entre o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG), totalizando 437,00 Km de extensão.

14. IMOBILIZADO – CONSOLIDADO

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Imobilizado andamento	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	-	4,0	20,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	7,9	5,1	7,5	-	42,4	-	3,4	23,1	2,9	6,9	-
CUSTO											
Saldos em 31/12/2018	285.354	280.474	27.746	55.164	21.703	69.837	225.970	21.083	10.495	22.983	1.020.809
Consolidação Ecopátio (*)	6.166	12.631	859	189	84.698	-	21.597	-	16.175	1.303	143.618
Aquisição Participação (**)	85.169	5.307	775	-	-	-	-	11.957	-	1.541	104.749
Adições	14.389	6.337	1.177	15	-	69	475	468	2.919	3.245	29.094
Baixas	(327)	(2.045)	(40)	-	-	-	-	(3.326)	(6)	(1.652)	(7.396)
Transferências	6.517	17.253	(2.779)	15.186	(11.088)	(69.906)	9.549	113	(2.384)	(7.793)	(45.332)
Saldos em 31/12/2019	397.268	319.957	27.738	70.554	95.313	-	257.591	30.295	27.199	19.627	1.245.542
DEPRECIÇÃO											
Saldos em 31/12/2018	(251.427)	(128.688)	(17.385)	-	(3.171)	-	(71.079)	(15.982)	(1.058)	(8.487)	(497.277)
Consolidação Ecopátio (*)	(5.745)	(9.266)	(520)	-	(44.163)	-	(10.223)	-	(6.228)	(786)	(76.931)
Aquisição Participação (**)	(59.985)	(1.270)	(306)	-	-	-	-	(7.585)	-	(406)	(69.552)
Adições	(23.559)	(15.345)	(1.925)	-	(4.496)	-	(7.923)	(4.184)	(2.769)	(1.040)	(61.241)
Baixas	256	2.045	40	-	-	-	-	2.542	-	-	4.883
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2019	(340.460)	(152.524)	(20.096)	-	(51.830)	-	(89.225)	(25.209)	(10.055)	(10.719)	(700.118)
RESIDUAL											
Em 31/12/2019	56.808	167.433	7.642	70.554	43.483	-	168.366	5.086	17.144	8.908	545.424
Em 31/12/2018	33.927	151.786	10.361	55.164	18.532	69.837	154.891	5.101	9.437	14.496	523.532

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Imobilizado andamento	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	4,0	-	4,0	20,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	6,9	3,3	6,8	-	1,9	-	2,9	9,9	9,6	5,2	-
CUSTO											
Saldos em 31/12/2017	264.162	278.076	27.217	55.157	21.701	70.335	218.736	19.865	9.008	31.836	996.093
Adições	21.294	3.374	706	7	-	-	24	869	971	617	27.862
Baixas	(125)	(1.062)	(177)	-	-	-	-	(741)	(17)	(1.024)	(3.146)
Transferências	23	86	-	-	2	(498)	7.210	1.090	533	(8.446)	-
Saldos em 31/12/2018	285.354	280.474	27.746	55.164	21.703	69.837	225.970	21.083	10.495	22.983	1.020.809
DEPRECIÇÃO											
Saldos em 31/12/2017	(232.356)	(120.650)	(15.738)	-	(2.750)	-	(62.324)	(14.308)	(244)	(9.832)	(458.202)
Adições	(19.043)	(9.165)	(1.858)	-	(422)	-	(6.472)	(2.044)	(956)	(1.171)	(41.131)
Baixas	125	1.023	161	-	-	-	-	741	6	-	2.056
Transferências	(153)	104	50	-	1	-	(2.283)	(371)	136	2.516	-
Saldos em 31/12/2018	(251.427)	(128.688)	(17.385)	-	(3.171)	-	(71.079)	(15.982)	(1.058)	(8.487)	(497.277)
RESIDUAL											
Em 31/12/2018	<u>33.927</u>	<u>151.786</u>	<u>10.361</u>	<u>55.164</u>	<u>18.532</u>	<u>69.837</u>	<u>154.891</u>	<u>5.101</u>	<u>9.437</u>	<u>14.496</u>	<u>523.532</u>
Em 31/12/2017	31.806	157.426	11.479	55.157	18.951	70.335	156.412	5.557	8.764	22.004	537.891

Em 31 de dezembro de 2019, alguns bens (do ativo imobilizado) classificados na rubrica "Outros" (caminhões e reboque) estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

15. INTANGÍVEL – CONSOLIDADO

Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Os ágios que tenham sido alocados aos direitos de concessão, assim como aqueles relacionados, mas que não tenham sido alocados diretamente à concessão ou a outros ativos e passivos, e que tenham o benefício econômico limitado ao tempo (prazo definido) em razão de direito de concessão com vida útil definida, compõem o saldo do ativo intangível e são amortizados pelos mesmos critérios descritos no parágrafo anterior.

	<u>Contratos de Concessão (i)</u>	<u>Ágio Ecosul</u>	<u>Software de terceiros</u>	<u>Intangível andamento (iii)</u>	<u>Ágio ELG-01</u>	<u>Outro s</u>	<u>Direito de Uso - CPC06 (R2) (iv)</u>	<u>Ágio mais- valia</u>	<u>Ágio goodwill</u>	<u>Total</u>
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	10,2	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2018	7.928.381	8.561	146.899	559.169	37.744	399	-	1.078.477	851.127	10.610.757
Consolidação Ecopátio (*)	-	-	5.518	-	-	1.006	24	-	-	6.548
Aquisição Participação (**)	1.522.270	-	1.764	72.538	-	-	-	-	-	1.596.572
Adições	108.483	-	10.358	975.894	-	-	-	-	-	1.094.735
Baixas	(3.036)	-	-	(97)	-	-	-	-	-	(3.133)
Transferências	366.429	-	(169)	(320.603)	-	(325)	-	-	-	45.332
Direito de uso - CPC06 (R2)	-	-	-	-	-	-	15.333	-	-	15.333
Saldos em 31/12/2019	9.922.527	8.561	164.370	1.286.901	37.744	1.080	15.357	1.078.477	851.127	13.366.144

	Contratos de Concessão (i)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (iii)	Ágio ELG-01	Outro s	Direito de Uso - CPC06 (R2) (iv)	Ágio mais- valia	Ágio goodwill	Total
AMORTIZAÇÃO										
Saldos em 31/12/2018	(2.845.645)	(4.700)	(107.275)	-	-	(63)	-	(433.130)	-	(3.390.813)
Consolidação Ecopátio (*)	-	-	(4.938)	-	-	(279)	-	-	-	(5.217)
Aquisição Participação (**)	(72.302)	-	(1.319)	-	-	-	-	-	-	(73.621)
Adições	(484.478)	(514)	(15.512)	-	-	(67)	(5.693)	(41.357)	-	(547.621)
Baixas	165	-	-	-	-	-	-	-	-	165
Transferências	-	-	12	-	-	(12)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2019	(3.402.260)	(5.214)	(129.032)	-	-	(421)	(5.693)	(474.487)	-	(4.017.107)
RESIDUAL										
Em 31/12/2019	<u>6.520.267</u>	<u>3.347</u>	<u>35.338</u>	<u>1.286.901</u>	<u>37.744</u>	<u>659</u>	<u>9.664</u>	<u>603.990</u>	<u>851.127</u>	<u>9.349.037</u>
Em 31/12/2018	5.082.736	3.861	39.624	559.169	37.744	336	-	645.347	851.127	7.219.944
	Contratos de Concessão (i)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (iii)	Ágio ELG-01	Outros	Ágio mais- valia	Ágio goodwill	Total	
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(ii)	-	15,6	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2017	6.539.932	8.561	134.777	405.281	37.744	391	1.078.477	851.127	9.056.290	
Adições	1.027.928	-	11.362	522.575	-	6	-	-	1.561.871	
Baixas	(7.404)	-	-	-	-	-	-	-	(7.404)	
Transferências	367.925	-	760	(368.687)	-	2	-	-	-	
Saldos em 31/12/2018	<u>7.928.381</u>	<u>8.561</u>	<u>146.899</u>	<u>559.169</u>	<u>37.744</u>	<u>399</u>	<u>1.078.477</u>	<u>851.127</u>	<u>10.610.757</u>	
AMORTIZAÇÃO										
Saldos em 31/12/2017	(2.470.826)	(4.186)	(90.178)	-	-	(55)	(368.645)	-	(2.933.890)	
Adições	(374.819)	(514)	(17.104)	-	-	(1)	(64.485)	-	(456.923)	
Transferências	-	-	7	-	-	(7)	-	-	-	
Saldos em 31/12/2018	(2.845.645)	(4.700)	(107.275)	-	-	(63)	(433.130)	-	(3.390.813)	
RESIDUAL										
Em 31/12/2018	<u>5.082.736</u>	<u>3.861</u>	<u>39.624</u>	<u>559.169</u>	<u>37.744</u>	<u>336</u>	<u>645.347</u>	<u>851.127</u>	<u>7.219.944</u>	
Em 31/12/2017	4.069.106	4.375	44.599	405.281	37.744	336	709.832	851.127	6.122.400	

- (i) Vide Notas Explicativas nº 5 e nº 7.b)
- (a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de dezembro de 2019, as principais adições nesta rubrica referem-se a: (i) Ecosul R\$5.909 restauração de pavimento reconstrução de pavimento rígido da balança, sinalização e implantação de drenos do Polo de Pelotas, obras no TAC R\$1.439 e R\$1.227 implantação de monitoramento e revitalização das praças de pedágio; (ii) Ecovias R\$7.717 sinalização horizontal, dispositivos de segurança, manutenção da infraestrutura viária, serviços de contenção nas encostas no Sistema Anchieta-Imigrantes e implantação conexão Porto de Santos; (iii) Ecocataratas R\$22.675 programas de recuperação de pavimentos e sinalização da Rodovia BR 277; (iv) Ecopistas R\$40.332 restauração de pavimento, desapropriação e OAEs e dispositivos de segurança Rodovia Carvalho e Pinto e Ayrton Senna; (v) Eco101 R\$46.025 adequações de imobilizado, sistemas de drenagem e obras de artes correntes, pavimentação e sinalização e duplicação subtrecho F36 km32,14 ao km35; (vi) Ecoponte R\$26.440 desapropriações, pavimentos diversos e inspeções de obras de artes especiais; (vii) Eco050 R\$212.406 projetos de imobilização nas instalações e pavimentação; (viii) Eco135 R\$93.318 obras civis nas praças de pedágios e trabalhos iniciais de pavimentação, sinalização, terraplenos, obras de artes especiais e subestações futura da sede Eco135.
- (b) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, método que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2019 foram 5,97% a.a. (5,19% a.a. em 31 de dezembro de 2018).
- (c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no ano de 2019 referem-se a: (i) Ecovia R\$11.554 restauração e manutenção de pavimento do acesso na BR 277; (ii) Ecosul R\$66.220 restauração e levantamento dos parâmetros de pavimentos e implantação de drenos de pavimentos do Polo Pelotas e R\$2.176 recuperação de obras de artes especiais; (iii) Ecovias R\$178.630 implantação da conexão Porto-Cidade de Santos, restauração de pavimento e recuperação e contenção de encostas; (iv) Ecocataratas R\$141 inspeções extraordinária de obras especiais e implantações de dissipador de energias da BR277; (v) Ecopistas R\$4.040 drenos de pavimentos da rodovia Carvalho Pinto, e restauração de passivos ambientais e condicionantes ambientais; (vi) Eco101 R\$201.110 obras na duplicação subtrecho EF35 Km 3052 e interseções Diamante Km 2980 e subtrecho F36 KM 3214 KM 33, pavimentações, desapropriações e passarela de contorno de Vitoria; (vii) Ecoponte R\$219.169 inspeções especiais de pavimentos e obras de arte especiais, e obras da construção da Alça da Linha Vermelha e Alça de ligação Av. Portuária/Av. Bras, desapropriações e recuperação de obras de artes especiais; (viii) Eco050 R\$115.552 projetos de imobilizações das instalações, reabilitação do pavimento, duplicações e melhorias trechos Km286,800 ao Km309,400, Trombeta-MG e Diamante-GO; (ix) Eco135 R\$20.249 trabalhos iniciais na rodovias, obras civis nas praças de pedágios e R\$53.373 capitalização de encargos e AVP sobre onus da Concessão (sem desembolso de caixa inicial); (x) Ecovias do Cerrado R\$11.359 projetos de estudos iniciais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram capitalizados R\$56.247 referentes a encargos financeiros (R\$27.680 em 31 de dezembro de 2018) de financiamentos vinculados a intangível em andamento. A taxa média de capitalização para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de 27,65%a.a. (custos dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 15,52%a.a. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a Companhia não identificou fatores internos e externos que indicassem que os ativos intangíveis pudessem apresentar valores contábeis inferiores aos seus valores recuperáveis. Os principais fatores externos compreendem, substancialmente, histórico e projeção de PIB, correlação das projeções de tráfego com PIB e histórico de geração de caixa e lucratividade de cada concessão.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final em cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

a) Tributos diferidos - Consolidado

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera e seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição líquida (ativo não circulante - passivo não circulante) e movimentação para o exercício:

	Consolidado						
				Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2018	Ecopátio (c)	Aquisição Partic. (b)	Adições	Baixas	31/12/2019	31/12/2019
Realização do ágio na incorporação:							
Ecoporto	166.755	-	-	-	-	166.755	-
Ecosul	2.578	-	-	-	(350)	2.228	(350)
Ecocataratas	26.927	-	-	-	(9.231)	17.696	(9.231)
Ecopátio	-	3.180	-	-	(289)	2.891	(289)
Ecorodovias	(218.944)	-	-	-	13.585	(205.359)	13.585
Ágio investimento - Argovias	-	-	-	1.731	-	1.731	1.731
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	44.340	660	594	4.325	(2.126)	47.793	2.199
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	61.988	-	14.998	48.438	(11.049)	114.375	37.389
Provisão para manutenção	108.962	-	11.708	63.146	(38.956)	144.860	24.190
AVP ônus Concessão	1.447	-	-	-	(280)	1.167	(280)
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	717	326	-	133	(711)	465	(578)
Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(45.088)	-	-	-	3.341	(41.747)	3.341
Depreciação societária	(9.255)	186	-	-	353	(8.716)	353
Juros capitalizados	(17.936)	(171)	(21.118)	1.381	(6.336)	(44.180)	(4.955)
Outros	3.280	-	3.560	3.085	(6.376)	3.549	(3.291)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	<u>125.771</u>	<u>4.181</u>	<u>9.742</u>	<u>122.239</u>	<u>(58.425)</u>	<u>203.508</u>	
Receita (despesas) de IR e CS diferido							<u>63.814</u>

(i) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas indiretas: Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecoporto Santos, Termares, Eco101 e Eco135.

Em atendimento ao CPC32 item 73, registramos em 31 de dezembro de 2019 R\$216.067 no ativo não circulante e R\$12.559 no passivo não circulante.

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade estimada de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos prejuízos fiscais e ágios sobre incorporações das investidas sejam realizados em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico e de acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados nos seguintes anos:

	Consolidado					
	31/12/2019			31/12/2018		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
2019	-	-	-	16.204	782	16.986
2020	53.652	(1.193)	52.459	14.121	486	14.607
2021	57.574	(1.194)	56.380	11.852	(1.850)	10.002
2022	32.985	(3.597)	29.388	(16.492)	(1.847)	(18.339)
2023	45.173	(3.596)	41.577	(16.492)	(1.848)	(18.340)
2024	1.779	(199)	1.580	9.283	(1.226)	8.057
Posteriores a 2024 (*)	24.904	(2.780)	22.124	129.961	(17.163)	112.798
	<u>216.067</u>	<u>(12.559)</u>	<u>203.508</u>	<u>148.437</u>	<u>(22.666)</u>	<u>125.771</u>

(*) Os valores acima de dez anos estão relacionados a amortização de ágio (direito de concessão), ICPC01 e ajuste do RTT.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado dos exercícios os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro/(Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(227.260)	118.278	(26.548)	581.356
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	77.268	(40.214)	9.026	(197.661)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(1.099)	-
Gratificações/PPR diretores	-	-	(3.266)	(5.659)
Equivalência patrimonial	(40.931)	81.686	(579)	(479)
Despesas indedutíveis	-	-	(933)	(262)
Amortização de ágio	-	-	33.843	3.637
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	1.997	1.765
Créditos tributários não constituídos	(36.337)	(41.472)	(142.615)	(104.232)
Créditos tributários Ecosul	-	-	-	(142)
Operações descontinuadas	-	-	61	6.292
Acordo Leniência	-	-	(161.727)	-
Outros	-	-	(2.027)	(5.341)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	<u>(267.319)</u>	<u>(302.082)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(331.133)	(327.911)
Impostos diferidos	-	-	63.814	25.829
Taxa efetiva	-	-	n.m.	52,00%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	45.091	24.551
Despesa IR/CS DRE	331.133	327.910
Total de IR/CS pagos	<u>(362.842)</u>	<u>(307.370)</u>
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	<u>13.382</u>	<u>45.091</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Companhia	Vencimento final	Taxa de juros	Controladora		Consolidado	
				31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Em moeda nacional:							
Finame (a)	Ecosul	11/2020	6,0%a.a.	-	-	46	97
Finame (b)	Ecocataratas	10/2022	2,5%a.a.	-	-	124	168
Finame (b)	Ecocataratas	07/2020	6,0%a.a.	-	-	91	292
Finem (c)	Ecopistas	07/2025	IPCA + 2,45%a.a.	-	-	23.255	27.390
Finem (c)	Ecopistas	06/2025	TJLP+ 2,45%a.a.	-	-	64.338	92.799
Finame (d)	Ecoporto Santos	10/2020	6,0%a.a.	-	-	1.125	2.919
Finem (e)	Eco101	12/2028	TJLP + 3,84%a.a.	-	-	159.100	169.567
Finem (e)	Eco101	06/2030	TJLP + 3,84%a.a.	-	-	227.305	187.354
Financiamento (f)	Eco101	12/2019	21,27%a.a.	-	-	-	111
Finem (g)	Ecoponte	08/2032	TJLP + 3,48%a.a.	-	-	59.222	51.410
Finem (g)	Ecoponte	12/2032	TJLP + 3,48%a.a.	-	-	118.812	28.461
Finem (g)	Ecoponte	10/2034	TJLP + 3,48%a.a.	-	-	18.511	-
BNDES (i)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	-	-	227.097	-
BDMG (j)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	-	-	90.414	-
FINISA – CEF (k)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	-	-	258.033	-
FDCO – CEF (l)	Eco050	04/2036	7,5% a.a.	-	-	134.817	-
Empréstimo CCB (m)	Primav Infra Controladora	06/2020	100% CDI + 2% a.a.	150.187	-	150.187	-
Em moeda estrangeira:							
Finimp (h)	Ecoporto Santos	01/2023	Libor 6M+2,0%a.a.	-	-	-	85.173
				<u>150.187</u>	<u>-</u>	<u>1.532.477</u>	<u>645.741</u>
Circulante				150.187	-	247.292	81.029
Não circulante				-	-	1.285.185	564.712

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2019	31/12/2018
2020	-	79.283
2021	82.718	68.992
2022	76.532	60.998
2023	80.123	53.175
2024	81.028	42.081
Posteriores a 2024	<u>964.784</u>	<u>260.183</u>
	<u>1.285.185</u>	<u>564.712</u>

A movimentação do exercício dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício	-	-	645.741	583.368
Adições	292.000	-	481.485	115.926
Aquisição de participação (vide Nota Explicativa nº 13.a.ii)	-	-	790.292	-
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 29)	5.788	-	111.367	70.512
Pagamento principal	(142.000)	-	(381.968)	(77.662)
Pagamento de juros	(5.601)	-	(114.440)	(46.403)
Saldo no fim do exercício	<u>150.187</u>	<u>-</u>	<u>1.532.477</u>	<u>645.741</u>

Descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes:

Item	Empresa	Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
(a)	Ecosul	Itaú	Não exigem manutenção dos índices.	Alienação do bem.
(b)	Ecocataratas	Itaú	Não exigem manutenção dos índices.	Alienação do bem.
(c)	Ecopistas	BNDES	(i) a razão entre os patrimônio líquido e o passivo total deve ser igual ou superior a 20%, com base nas informações da emissora; (ii) O índice de cobertura do serviço da dívida deve ser igual ou superior a 1,20 pontos; e (iii) A razão entre a dívida líquida e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" ajustado deve ser inferior a 4,00 pontos.	Cessão dos direitos creditórios dos recebíveis dos pedágios, bem como as receitas acessórias decorrentes da Concessão e todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro de lucros cessantes contratadas nos termos do Contrato de Concessão.
(d)	Ecoporto Santos	Itaú	Não exigem manutenção dos índices.	Alienação do bem.
(e)	Eco101	BNDES	Não exigem manutenção dos índices	Cessão de direitos creditórios.
(f)	Eco101	Banco Volkswagen	Não exigem manutenção dos índices	Alienação do bem.
(g)	Ecoponte	BNDES	Da Devedora: (i) A razão entre o patrimônio líquido ajustado e o passivo total deve ser igual ou superior a 20%; (ii) Índice de cobertura do serviço da dívida deve ser igual ou superior a 1,30; Da garantidora Ecorodovias Concessões: (iii) Razão entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado deve ser inferior ou igual a 4,00 pontos.	Penhor das ações da Ecorodovias, cessão fiduciária dos direitos creditórios de que a Ecoporte seja titular, decorrentes do contrato de concessão, os direitos emergentes da concessão decorrentes da concessão, inclusive os relativos a eventuais indenizações. Financiado pela Ecorodovias.
(h)	Ecoporto Santos	Banco Deutsche Bank AS	(i) Patrimônio Líquido Tangível > 20.000 (ii) Patrimônio Líquido/Ativo Total da controladora EcoRodovias I&L > 20%	Aval EcoRodovias Infraestrutura e Logística.
(i)	ECO050	BNDES	A razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado (ECS), deve ser inferior ou igual a 4,00 pontos	Cessão dos Direitos creditórios e Penhor de ações.
(j)	ECO050	BDMG	Não exigem manutenção dos índices	Cessão dos Direitos creditórios e Penhor de ações.
(k)	ECO050	Caixa/ FINISA	Não exigem manutenção dos índices	Cessão dos Direitos creditórios e Penhor de ações.
(l)	ECO050	FDCO	Não exigem manutenção dos índices	Cessão dos Direitos creditórios e Penhor de ações.
(m)	Primav Infraestrutura	BTG Pactual S.A.	Não exigem manutenção dos índices	Sem garantia.

O resumo dos índices financeiros em 31 de dezembro de 2019 está demonstrado a seguir:

<u>Índices financeiros Ecopistas (c)</u>	<u>Exigido</u>	<u>Medido</u>
(i) Patrimônio líquido/passivo total	≥ 20%	36,16%
(ii) ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,20	1,30
(iii) Dívida líquida/EBITDA ajustado	< 4,00	2,91
<u>Índices financeiros Ecoporte (g)</u>	<u>Exigido</u>	<u>Medido</u>
(i) Patrimônio líquido/passivo total	≥ 20%	34%
(ii) ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,30	4,77
(iii) Dívida líquida/EBITDA ajustado (Controladora - Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.)	≤ 4,00	3,06

Índices financeiros Eco050 (I)Exigido Medido(iii) Dívida líquida/EBITDA ajustado (Controladora - Ecorodovias
Concessões e Serviços S.A.)

≤ 4,00 3,06

Os subcréditos e liberações do BNDES efetuados são como segue:

Eco101

<u>Subcrédito</u>	<u>Total</u>	<u>Liberado</u>	<u>Amortização</u>	<u>Parcelas</u>
A	188.473	188.473	32.910	150 parcelas
B1	66.237	66.237	6.151	150 parcelas
B2	52.483	52.483	3.829	150 parcelas
B3	117.799	117.799	7.147	150 parcelas
B4	28.388	-	-	150 parcelas
B5	22.493	-	-	150 parcelas
B6	50.485	-	-	150 parcelas
C1	54.165	-	-	150 parcelas
C2	28.231	-	-	150 parcelas
C3	99.159	-	-	150 parcelas
C4	50.671	-	-	150 parcelas
C5	26.409	-	-	150 parcelas
C6	92.762	-	-	150 parcelas
C-SOCIAL	4.389	-	-	150 parcelas
Total	<u>882.144</u>	<u>424.992</u>	<u>50.037</u>	

Ecopistas

<u>Subcrédito (*)</u>	<u>Total</u>	<u>Liberado</u>	<u>Amortização</u>	<u>Parcelas</u>
a	99.200	99.200	83.537	114 mensais
b	85.528	85.528	69.109	114 mensais
d	27.999	27.999	17.684	114 mensais
e	21.769	21.769	10.884	10 anuais
j	11.281	11.281	4.750	114 mensais
k	22.438	22.438	9.447	114 mensais
l	9.169	9.169	3.668	10 anuais
Total	<u>277.384</u>	<u>277.384</u>	<u>199.079</u>	

(*) Os subcréditos c, f, g, h e i foram cancelados, através do 5º aditivo assinado em novembro de 2018.

Ecoponte

<u>Subcrédito</u>	<u>Total</u>	<u>Liberado</u>	<u>Amortização</u>	<u>Parcelas</u>
a	107.465	61.445	4.083	177 mensais
b	177.920	118.195	407	157 mensais
c	118.915	19.075	-	163 mensais
d	10.625	784	36	177 mensais
e	2.075	1.453	6	157 mensais
Total	<u>417.000</u>	<u>200.952</u>	<u>4.532</u>	

Eco050

BDMG				
Subcrédito	Total	Liberado	Amortização	Parcelas
a	85.000	85.000	983	234 mensais
b	35.000	6.138	52	234 mensais
Total	<u>120.000</u>	<u>91.138</u>	<u>1.035</u>	

FINISA				
Subcrédito	Total	Liberado	Amortização	Parcelas
a	350.000	257.320	2.975	234 mensais
Total	<u>350.000</u>	<u>257.320</u>	<u>2.975</u>	

BNDES				
Subcrédito	Total	Liberado	Amortização	Parcelas
A	75.998	75.998	883	234 mensais
B1	17.026	17.026	197	234 mensais
B2	25.387	25.387	293	234 mensais
C1	18.912	18.912	219	234 mensais
C2	28.916	22.704	262	234 mensais
D1	19.603	-	-	234 mensais
D2	27.558	-	-	234 mensais
R	46.600	37.095	398	234 mensais
S	2.675	-	-	234 mensais
X	42.500	31.790	352	234 mensais
Y	48.000	-	-	234 mensais
Z	79.500	-	-	234 mensais
Total	<u>432.675</u>	<u>228.912</u>	<u>2604</u>	

FDCO				
Subcrédito	Total	Liberado	Amortização	Parcelas
a	200.000	147.035	13.772	40 semestrais
Total	<u>200.000</u>	<u>147.035</u>	<u>13.772</u>	

18. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa média de juros	Controladora		Consolidado	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
1ª Emissão - Ecovia Caminho do Mar	05/2019	106,5% CDI a.a.	-	-	-	161.665
1ª Emissão - Ecosul	05/2020	107,0% CDI a.a.	-	-	50.085	167.414
2ª Emissão - Ecosul	06/2020	110,75% CDI a.a.	-	-	59.775	50.123
3ª Emissão - Ecosul	06/2020	107,0% CDI a.a.	-	-	178.126	56.122
2ª Emissão - Ecovias dos Imigrantes	04/2024	IPCA + 3,80%a.a./IPCA 4,28%a.a.	-	-	1.145.941	1.244.376
1ª Emissão - Ecocataratas	05/2019	106,5% CDI	-	-	-	208.864
1ª Emissão - Ecopistas	01/2023	IPCA+8,25% a.a.	-	-	343.358	407.561
1ª Emissão - Eco101	12/2020	CDI + 2,56% a.a.	-	-	25.007	25.000
1ª Emissão - Eco135	08/2020	117,5% CDI	-	-	226.149	226.224
1ª Emissão - Ecorodovias Concessões (Cessão)	04/2020	CDI+1,42% a.a.	-	-	186.412	373.229
2ª Emissão - Ecorodovias Concessões (3ª Série)	10/2022	IPCA + 5,35% a.a.	-	-	600.999	694.574
3ª Emissão - Ecorodovias Concessões	08/2019	106,0% CDI	-	-	-	220.106
5ª Emissão - Ecorodovias Concessões	12/2019	114,85% CDI	-	-	-	100.113
6ª Emissão - Ecorodovias Concessões (1ª e 2ª Série)	11/2022	106,0% e 110,25% do CDI	-	-	1.075.214	1.076.561
6ª Emissão - Ecorodovias Concessões (3ª Série)	11/2024	IPCA+6,0% a.a.	-	-	32.482	31.346
7ª Emissão - Ecorodovias Concessões	06/2025	IPCA + 7,4438% a.a.	-	-	380.841	365.532
8ª Emissão - Ecorodovias Concessões	04/2026	CDI + 1,30% a.a. / IPCA + 5,50%	-	-	910.126	-
1ª Emissão - Ecorodoanel	03/2020	119,0% CDI	-	-	-	900.048
1ª Emissão - Ecoporto Santos	06/2019	CDI + 1,85% a.a.	-	-	-	125.290
2ª Emissão - Ecoporto Santos	06/2020	CDI + 1,85% a.a.	-	-	129.751	-
3ª Emissão - Ecoporto Santos	12/2020	CDI+1,75% a.a.	-	-	69.558	-
2ª Emissão - EcoRodovias Infraestrutura	06/2019	105,5% CDI	-	-	-	-
3ª Emissão - EcoRodovias Infraestrutura	04/2020	CDI + 1,25% a.a.	-	-	131.505	131.265
4ª Emissão - EcoRodovias Infraestrutura	12/2021	115,0% CDI	-	-	298.856	297.354
5ª Emissão - EcoRodovias Infraestrutura	06/2020	CDI+1,35%	-	-	1.137.237	-
1ª Emissão - Eco050	12/2029	IPCA + 9% a.a.	-	-	84.394	-
1ª Emissão - Coponte	10/2034	IPCA + 4,4% a.a.	-	-	218.231	-
1ª Emissão - Primav Infraestrutura S.A.	05/2022	CDI + 3,50% a.a.	664.394	798.713	664.394	798.713
			664.394	798.713	7.948.441	7.661.480
Circulante			181.494	140.213	3.372.135	1.557.512
Não circulante			482.900	658.500	4.576.306	6.103.968

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	798.713	888.126	7.661.480	6.303.374
Adições	-	-	2.398.653	1.894.191
Aquisição de participação (vide Nota Explicativa nº13.a.iii)	-	-	86.102	-
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 29)	67.318	81.442	654.455	587.284
Pagamento principal	(131.700)	(87.800)	(2.247.026)	(680.189)
Pagamento de juros	(69.937)	(83.055)	(605.223)	(443.180)
Saldo no fim do exercício	<u>664.394</u>	<u>798.713</u>	<u>7.948.441</u>	<u>7.661.480</u>

Primav Infraestrutura S.A.

Em 26 de dezembro de 2012, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações da Emissora, sem emissão de certificados, em série única com valor nominal de R\$878.000.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios de 100% do CDI over acrescidos de 3,50%a.a., pagos semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. A amortização do principal será anualmente a partir de 20 de maio de 2018 até 20 de maio de 2022.

As Debêntures contam, como garantia real, a alienação fiduciária de ações de emissão da Ecorodovias I&L detidas pela Emissora, e negociadas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão) sob o símbolo (ticker) "ECOR3".

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Em 15 de abril de 2013, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no valor nominal total de R\$881.000 atualizado monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, sendo:

- (i) 1ª série - R\$200.000, com juros remuneratórios de 3,80%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril, o primeiro pagamento foi em 15 de abril de 2014 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2020, amortização paga em duas parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de abril nos anos de 2019 e 2020;
- (ii) 2ª série - R\$681.000, com juros remuneratórios de 4,28%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril, o primeiro foi pago em 15 de abril de 2014 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2024, amortização paga em três parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de abril nos anos de 2022, 2023 e 2024.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza, e não é objeto de repactuação programada.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas*1ª Emissão*

Em 15 de janeiro de 2011, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real representada por penhor de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios em quatro séries, no valor nominal total de R\$370.000, atualização monetária pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, sendo:

- (ii) 1ª série - R\$92.500, com juros remuneratórios de 8,25%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de janeiro, o primeiro pagamento foi em 15 de janeiro de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de janeiro de 2023, amortização paga em onze parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de janeiro nos anos de 2013 a 2023;
- (iii) 2ª série - R\$92.500, com juros remuneratórios de 8,25%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril, o primeiro pagamento foi em 15 de abril de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2022, amortização paga em onze parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de abril nos anos de 2012 a 2022;
- (iv) 3ª série - R\$92.500, com juros remuneratórios de 8,25%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de julho, o primeiro pagamento foi em 15 de julho de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de julho de 2022, amortização paga em onze parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de julho nos anos de 2012 a 2022; e
- (v) 4ª série - R\$92.500, com juros remuneratórios de 8,25%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de outubro de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2022, amortização paga em onze parcelas anuais e sucessivos, no dia 15 de outubro nos anos de 2012 a 2022;

A emissão conta com garantia real representada por penhor de 100% das ações e cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios, compartilhadas com BNDES.

2ª Emissão (Privada)

Em 14 de julho de 2017, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em cinco séries, no montante total de R\$300.000, para colocação privada, sendo que a controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., adquiriu a totalidade das debêntures e a liquidação das séries acontecerá de acordo com a necessidade de caixa da Companhia. A taxa de remuneração das debêntures será: 1ª série: 105,0% do CDI; 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries: 105,5% do CDI. Os pagamentos de principal e juros serão realizados integralmente na data de seus vencimentos, sendo: 1ª série 14 de julho de 2025; 2ª série: 14 de outubro de 2025; 3ª série: 14 de janeiro de 2026; 4ª série 14 de abril de 2026; e 5ª série 14 de julho de 2026. As liquidações financeiras ocorreram da seguinte forma:

- Em 14 de julho de 2017, foram liquidados R\$100.000 referentes a primeira série e não são exigidos cumprimento de índices financeiros.
- Em 14 de dezembro de 2017, foram liquidados R\$70.000 referentes a segunda série, R\$40.000 referentes a terceira série e R\$40.000 referentes a quarta série e não são exigidos cumprimento de índices financeiros.

- Em 18 de dezembro de 2019, foram liquidados R\$50.000 referentes a quinta série e não são exigidos cumprimento de índices financeiros.

A emissão não conta com garantia de qualquer natureza.

Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

Em 04 de novembro de 2014, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$143.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de: (i) da data da emissão a 04/03/2016 105,7% do CDI -quitado (ii) de 04 de março de 2016 a 15 de maio de 2017 115,0% do CDI, quitado (iii) de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2019 106,5% do CDI, e amortização em parcela única na data de vencimento 15 de maio de 2019.

Em 27 de novembro de 2018, foi realizado o 3º aditamento para inclusão da Fiança da Interveniente Garantidora.

A emissão contou com garantia adicional fidejussória e não é objeto de repactuação programada. A referida debênture foi quitada em 15 de maio de 2019.

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

1ª Emissão

Em 17 de novembro de 2014, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$148.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de: (i) da data da emissão a 04 de março de 2016 105,7% do CDI *over* -quitado (ii) de 04 de março de 2016 a 15 de maio de 2017 115,0% do CDI *over*, quitado (iii) de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2020 107% do CDI *over*, e amortização em parcela única na data de vencimento 15 de maio de 2020.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

2ª Emissão

Em 17 de janeiro de 2017, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$50.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 107,5% do CDI *over*, pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 17 dos meses de junho e dezembro, o primeiro pagamento foi efetuado em 17 de junho de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 17 de junho de 2018.

Em 11 de junho de 2018, foi firmado um aditivo à 2ª emissão de debêntures autorizando a alteração da data de vencimento das Debêntures para 17 de junho de 2020. Tendo em vista a alteração da data de vencimento das Debêntures, foi estabelecido nova taxa de juros. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirá juros remuneratórios de 110,75% do CDI sendo o primeiro pagamento em 17 de junho de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 17 de junho de 2020.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

3ª Emissão

Em 2 de junho de 2017, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$50.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 107% do CDI *over*. O juros e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 2 de junho de 2020.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

Rodovias das Cataratas S.A. - Ecocataratas

Em 17 de maio de 2017, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$185.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 106,50% do CDI *over*. O juros e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 17 de maio de 2019.

Em 27 de novembro de 2018, foi realizado o 1º aditamento para inclusão da Fiança da Interveniente Garantidora.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória e não é objeto de repactuação programada.

A referida debênture foi quitada em 17 de maio de 2019.

Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 30 de junho de 2017, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal total de R\$25.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,80% a.a., pagos semestralmente sempre no dia 29 dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento em 29 de dezembro de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 29 de dezembro de 2018.

Em 14 de dezembro de 2018, foi firmado um aditivo à 1ª emissão de debêntures autorizando a alteração da data de vencimento das debêntures para 29 de dezembro de 2020. Tendo em vista a alteração da data de vencimento das debêntures, foi estabelecido nova taxa de juros. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirá juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 2,56% a.a., pagos semestralmente sempre no dia 29 dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento em 29 de dezembro de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 29 de dezembro de 2020.

A emissão conta com garantia real e adicional fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., e não é objeto de repactuação programada.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

1ª Emissão (EcoRodovias Infraestrutura – Cessão de dívida)

Em 24 de abril de 2015, foi realizada a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória em duas séries, no valor nominal total de R\$600.000.

Em 10 de agosto de 2016, foi firmado o 2º aditamento da Escritura onde a Emissora (EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.) cedeu à Fiadora (Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.) a totalidade dos direitos e obrigações por ela adquiridos e assumidos nos documentos relativos as Debêntures, mediante a substituição da posição contratual da Emissora pela Fiadora e assunção da Dívida representada pelas Debêntures pela Fiadora ("cessão"). Em virtude da Cessão a Fiadora passou a ser a nova emissora das Debêntures, sendo certo, portanto, que a Emissão (após a Cessão) não contou mais com garantia fidejussória da Fiadora ou terceiros.

- (i) 1ª série R\$232.000, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,18%a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de outubro de 2015 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2018, amortização paga em uma parcela, no dia 15 de abril de 2018;
- (ii) 2ª série R\$368.000, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,42%a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de outubro de 2015 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2020, amortização paga em duas parcelas, no dia 15 de abril nos anos de 2019 e 2020;

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

2ª Emissão

Em 15 de outubro de 2012, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, no valor nominal total de R\$800.000, sendo:

- (i) 1ª série R\$240.000, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 0,79%a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril e outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de abril de 2013 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2018, amortização paga em três parcelas anuais, no dia 15 de outubro nos anos de 2016 a 2018;
- (ii) 2ª série R\$160.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 5,0%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de outubro de 2013 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2019, amortização paga em duas parcelas anuais e sucessivas, no dia 15 de outubro nos anos de 2018 e 2019;
- (iii) 3ª série R\$400.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 5,35%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de outubro, o primeiro pagamento foi em 15 de outubro de 2013 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2022, amortização paga em três parcelas anuais e sucessivas, no dia 15 de outubro nos anos de 2020 a 2022.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

3ª Emissão

Em 18 de novembro de 2016, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$215.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 114,0% do CDI *over*, pagos em duas parcelas semestrais e uma parcela trimestral, o primeiro pagamento foi em 18 de maio de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 19 de fevereiro de 2018.

Em 08 de fevereiro de 2018, foi firmado um aditivo à 3ª emissão de debêntures autorizando a alteração da data de vencimento das debêntures para 08 de agosto de 2019. Tendo em vista a alteração da data de vencimento das debêntures, foi estabelecida nova taxa de juros. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidiram juros remuneratórios de 106% do CDI *over*, pagos semestralmente sendo o primeiro pagamento em 18 de maio de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 08 de agosto de 2019.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

A referida debênture foi quitada em 08 de agosto de 2019.

4ª Emissão

Em 12 de abril de 2017, foi realizada a 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie quirografária, para colocação PRIVADA em série única, no valor nominal total de R\$300.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 105,5% do CDI *over*. O juros e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 12 de abril de 2025.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

5ª Emissão

Em 22 de junho de 2017, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$100.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 109,0% do CDI *over*. O juros e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 22 de dezembro de 2018.

Em 17 de dezembro de 2018, foi formalizado o 1º aditivo à 5ª emissão de debêntures autorizando a alteração da data de vencimento para 22 de dezembro de 2019. Tendo em vista a alteração da data de vencimento das debêntures, foi estabelecida nova taxa de juros. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidiram juros remuneratórios de 114,85% do CDI *over*, pagos em 22 de dezembro de 2018 e junto com a amortização em 22 de dezembro de 2019.

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

A referida debênture foi quitada em 23 de dezembro de 2019.

6ª Emissão

Em 14 de dezembro de 2017, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, nominativa, escritural, sem emissão de cautela, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, no valor nominal total de R\$1.100.000, sendo:

- (i) 1ª série R\$319.550, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 106,0% do CDI a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de maio e novembro, o primeiro pagamento será em 15 de maio de 2018 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de novembro de 2020, amortização paga em parcela única na data do vencimento;
- (ii) 2ª série R\$750.450, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 110,25% do CDI a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de maio e novembro, o primeiro pagamento será em 15 de maio de 2018 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de novembro de 2022, amortização paga em duas parcelas anuais, em 15 de novembro de 2021 e 15 de novembro de 2022;
- (iii) 3ª série R\$30.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 6,0%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de novembro, o primeiro pagamento será em 15 de outubro de 2018 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2024, amortização paga em duas parcelas anuais e sucessivas, no dia 15 de outubro nos anos de 2023 e 2024;

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

7ª Emissão

Em 4 de julho de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$350.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 7,4438%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de junho, o primeiro pagamento será em 15 de junho de 2019 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de junho de 2025, amortização paga em duas parcelas anuais e sucessivas, no dia 15 de junho nos anos de 2024 e 2025;

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

8ª Emissão

Em 22 de maio de 2019, foi realizada a 8ª emissão de debêntures simples, nominativa, escritural, sem emissão de cautela, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, no valor nominal total de R\$900.000.

- (i) 1ª série R\$833.675, sem atualização monetária, sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI over acrescido de 1,30%a.a pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril e outubro, o primeiro pagamento será em 15 de outubro de 2019 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2024, amortização será paga em parcela única na data do vencimento;

- (ii) 3ª série R\$66.325, atualizados monetária pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 5,5031%a.a. pagos anualmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril, o primeiro pagamento será em 15 de abril de 2020 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2026, amortização paga em duas parcelas anuais e sucessivas, no dia 15 de abril nos anos de 2025 e 2026;

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

2ª emissão

Em 02 de junho de 2017, foi realizada a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie quirografária, para colocação PRIVADA em série única, no valor nominal total de R\$80.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 105,50% do CDI *over*. Os juros e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 02 de junho de 2020. A controlada indireta Ecorodovias Concessões S.A., adquiriu a totalidade das debêntures e as apresenta em suas demonstrações na rubrica "Partes Relacionadas".

A emissão não conta com garantias de qualquer natureza e não é objeto de repactuação programada.

A emissão não requereu a manutenção de índices financeiros (*covenants*).

Em 14 de junho de 2019, ocorreu o pré-pagamento da referida debênture.

3ª emissão

Em 13 de abril de 2018, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor R\$130.000. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,25% a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 15 de abril e outubro, o primeiro pagamento será em 15 de outubro de 2018 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de abril de 2020, amortização será paga em parcela única em 15 de abril de 2020.

As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

4ª emissão

Em 27 de dezembro de 2018, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor R\$300.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 3 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2021. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 115,00% do CDI *over*. Os juros serão pagos semestralmente sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro, com primeiro vencimento em 15 de junho de 2019 e o último pagamento no vencimento. A amortização será paga em duas parcelas, em 15 de dezembro de 2020 e na data de vencimento 15 de dezembro de 2021.

As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

5ª emissão

Em 14 de junho de 2019, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor R\$1.100.000. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,35% a.a. O prazo de vencimento das Debêntures será de 1 ano a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de junho de 2020.

As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

Em 29 de março de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, no valor nominal total de R\$900.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 119,0% do CDI, os juros serão pagos trimestralmente sempre no dia 15 dos meses de junho, setembro, dezembro e março, com primeiro vencimento em 15 de junho de 2018 e o último pagamento no vencimento e a amortização em parcela única na data de vencimento 15 de março de 2020.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não é objeto de repactuação programada.

Em 09 de outubro de 2019, a controladora direta Ecorodoanel, realizou o pré-pagamento da sua 1ª emissão de debêntures simples, pelo montante de R\$905.676, sendo R\$900.000 referentes ao principal, R\$3.868 referentes aos juros e R\$1.808 referentes ao prêmio pela antecipação de pagamento.

Ecoporto Santos S.A.

1ª emissão

Em 15 de junho de 2012, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, no valor nominal total de R\$600.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescidos de 1,85%a.a., pagos anualmente sempre no dia 15 dos meses de junho dos anos 2013 a 2019. A amortização do principal foi paga em 6 parcelas anuais sempre no dia 15 de junho dos anos 2014 a 2019.

A emissão conta com garantia real e adicional fidejussória na forma de fiança da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não é objeto de repactuação programada.

A referida debênture foi quitada em junho de 2019.

2ª emissão

Em 27 de junho de 2019, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor nominal total de R\$130.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescidos de 1,85%a.a., pagos semestralmente a partir da data de emissão sempre no dia 26 de junho e dezembro, o primeiro pagamento será em 26 de dezembro de 2019 e o último pagamento será na data de vencimento em 26 de junho de 2020, amortização paga em parcela única na data do vencimento;

A emissão conta com garantia fidejussória adicional na forma de fiança da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não é objeto de repactuação programada.

3ª emissão

Em 20 de dezembro de 2019, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor nominal total de R\$70.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescidos de 1,75%a.a. O juro e amortização serão pagos em parcela única na data de vencimento 21 de dezembro de 2020.

A emissão conta com garantia fidejussória adicional na forma de fiança da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não é objeto de repactuação programada.

Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 15 de agosto de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor nominal total de R\$225.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 117,50% do CDI *over*, pagos trimestralmente sempre no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2018 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 15 de agosto de 2020.

A emissão conta com garantia real e adicional fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., e não é objeto de repactuação programada.

Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.

Em 02 de Março de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie quirografária, com garantia real fidejussória em série única, no valor nominal total de R\$90.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 9,0% a.a pagos semestralmente a partir da data de emissão, o primeiro pagamento foi em 15 de junho de 2018 e o último pagamento será na data de vencimento em 17 de Dezembro de 2029.

Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte

Em 19 de Novembro de 2019, foi realizada a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal total de R\$230.000, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios, incidente sobre o valor corrigido, de 4,4% a.a pagos anualmente a partir da data de emissão, o primeiro pagamento será em 15 de outubro de 2020 e o último pagamento será na data de vencimento em 15 de outubro de 2034.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	31/12/2019			31/12/2018		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2020	-	-	-	175.600	-	175.600
2021	219.500	-	219.500	219.500	-	219.500
2022	263.400	-	263.400	263.400	-	263.400
	<u>482.900</u>	<u>-</u>	<u>482.900</u>	<u>658.500</u>	<u>-</u>	<u>658.500</u>
	Consolidado					
	31/12/2019			31/12/2018		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2019	-	-	-	-	(1.590)	(1.590)
2020	-	-	-	2.808.006	(10.588)	2.797.418
2021	1.071.636	(12.306)	1.059.330	1.059.690	(5.950)	1.053.740
2022	1.257.599	(8.186)	1.249.413	1.228.379	(3.084)	1.225.295
2023	369.201	(5.148)	364.053	346.907	(1.429)	345.478
2024	1.370.845	(3.701)	1.367.144	330.135	(574)	329.561
Posteriores a 2024	549.523	(13.157)	536.366	354.650	(584)	354.066
	<u>4.618.804</u>	<u>(42.498)</u>	<u>4.576.306</u>	<u>6.127.767</u>	<u>(23.799)</u>	<u>6.103.968</u>

A companhia possui contratos com Cláusulas ("covenants") atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecovias	2ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 3,5x	1,35x
		Ebitda ajustado/Despesa financeira líquida	> 2,0x	11,14x
Ecopistas	1ª	Patrimônio líquido/Passivo total	> 20%	36,16%
		ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,20x	2,29x
		Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 4,0x	2,87x
		Dívida líquida Total/Ebitda ajustado	≤ 5,5x	3,56x
Ecosul	1ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,5x	1,12x
	2ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 3,0x	1,12x
	3ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,5x	1,12x
Ecorodovias Concessões	1ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x
	2ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x
		Ebitda /Despesa financeira líquida	> 2,0x	2,71x
	3ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 2,0x	3,03x
	4ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 2,5x	3,03x
	5ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x
Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida		≥ 2,0x	3,03x	
6ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x	
	Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 2,0x	3,03x	
7ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	3,06x	
	8ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,00x	2,97x
Eco135 (Interveniente Garantidora – ECS)	1ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	2,98x
Eco050	1ª	ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,20x	1,31x
		Patrimônio líquido/Passivo total	> 20%	31,69%

O *covenants* não financeiras prevê cláusula de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Emissora	Série	Data	Valor nominal	Despesas com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Ecorodovias Concessões e Serviços	3ª série	15/10/2012	400.000	e (11.043)	388.957	IPCA + 5,35% a.a	11,10% a.a.
	2ª série	24/05/2015	368.000	(2.609)	365.391	CDI + 1,42% a.a.	11,88% a.a.
	Série única	12/04/2017	300.000	(111)	299.889	105,5% CDI	5,49% a.a.
	1ª série	14/12/2017	319.550	(843)	318.707	106,0% CDI	9,09% a.a.
	2ª série	14/12/2017	750.450	(1.977)	748.473	110,25% CDI	5,80% a.a.
	3ª série	14/12/2017	30.000	(87)	29.913	IPCA + 6,0% a.a.	9,66% a.a.
	Série única	04/07/2018	350.000	(1.972)	348.028	IPCA + 7,4438% a.a.	11,01% a.a.
	1ª série	22/05/2019	833.675	(3.937)	829.738	CDI + 1,30% a.a.	5,89% a.a.
	3ª série	22/05/2019	66.325	(296)	66.029	IPCA + 5,5% a.a.	8,87% a.a.
Ecorodovias Infraestrutura e Logística	Série única	13/04/2018	130.000	(1.167)	128.833	CDI + 1,25%	7,20% a.a.
	Série única	15/12/2018	300.000	(2.907)	297.093	115,00% do CDI	5,82% a.a.
	Série única	14/06/2019	1.100.000	(9.813)	1.090.187	CDI+1,35%	6,40% a.a.
Ecovias dos Imigrantes	1ª série	15/04/2013	200.000	(6.890)	193.110	IPCA + 3,80% a.a.	9,75% a.a.
	2ª série	15/04/2013	681.000	(23.462)	657.538	IPCA + 4,28% a.a.	9,44% a.a.
Ecopistas	1ª série	15/01/2011	92.500	(3.255)	89.245	IPCA + 8,25%a.a	14,56% a.a.
	2ª série	15/01/2011	92.500	(3.255)	89.245	IPCA + 8,25%a.a	14,74% a.a.
	3ª série	15/01/2011	92.500	(3.255)	89.245	IPCA + 8,25%a.a	14,69% a.a.
	4ª série	15/01/2011	92.500	(3.255)	89.245	IPCA + 8,25%a.a	14,59% a.a.
	1ª série	14/07/2017	100.000	(171)	99.829	105,0% do CDI	5,30%a.a.
	2ª série	14/12/2017	70.000	(120)	69.880	105,5% do CDI	5,12%a.a.
	3ª série	14/12/2017	40.000	(69)	39.931	105,5% do CDI	5,11%a.a.
	4ª série	14/12/2017	40.000	(69)	39.931	105,5% do CDI	5,09%a.a.
5ª série	18/12/2019	50.000	(86)	49.914	105,5% do CDI	4,62%a.a.	
Eco101	Série única	30/06/2017	25.000	(242)	24.758	CDI + 2,56% a.a.	8,38% a.a.
Ecosul	Série única	17/11/2014	148.000	(258)	147.742	107,0% CDI	10,91% a.a.
Ecosul	Série única	17/01/2017	50.000	(122)	49.878	110,75% CDI	7,72% a.a.
Ecosul	Série única	02/06/2017	50.000	(175)	49.825	107,0% CDI	6,82% a.a.
Eco135	1ª emissão	15/08/2018	225.000	(1.330)	223.670	117,5% CDI	6,54% a.a.
Ecoponte	Série única	19/11/2019	230.000	(15.246)	214.754	IPCA + 4,4% a.a.	7,88% a.a.
Ecoporto Santos	Série única	27/06/2019	130.000	(745)	129.255	CDI + 1,85% a.a.	6,81% a.a.
Eco050 Primav	Série única	20/12/2019	70.000	(543)	69.457	CDI + 1,75% a.a.	6,18% a.a.
	Série única	02/03/2018	90.000	(13.904)	76.096	IPCA+9%	12,69% a.a.
Infraestrutura	Série única	26/12/2012	<u>790.200</u>		<u>658.500</u>	CDI + 3,5% a.a.	12,36% a.a.
			<u>8.307.200</u>		<u>8.062.286</u>		

19. ARRENDAMENTOS A PAGAR

As obrigações financeiras são compostas como segue:

31/12/2019

Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos
mínimos de arrendamento:12.772

Circulante

7.291

Não circulante

5.481

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>
Adoção inicial CPC-06 (vide Nota Explicativa nº 5)	15.333
Aquisição de participação (vide Nota Explicativa nº 13.a.ii)	721
Consolidação Ecopátio	24
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 29)	11.880
Pagamento principal	(3.306)
Pagamento de juros	<u>(11.880)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>12.772</u>

20. PARTES RELACIONADAS – CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente, ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos e financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*).

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Consolidado	Natureza	Ativo		Passivo	Resultado	
		Circulant e Clientes	Não circulante Intangível	Circulante	Receita de Locação de Imóveis	Custos e Despesas
Empr.Concess.de Rodovias do Sul S.A. Ecosul (a)	Controlada	-	-	-	670	-
Igli (a)	Outras partes relacionadas	-	-	1.342	-	-
CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda.(b)	Outras partes relacionadas	-	66.740	2.431	-	-
TB Transportadora Betumes Ltda.(b)	Outras partes relacionadas	-	3.401	70	-	-
Consórcio MG135 (c)	Outras partes relacionadas	-	8.336	-	-	-
Consórcio Binário Porto de Santos (d)	Outras partes relacionadas	-	95.428	6.430	-	-
Consórcio Alças da Ponte (e)	Outras partes relacionadas	-	161.852	11.212	-	-
Consórcio BR050 (f)	Outras partes relacionadas	-	39.029	9.545	-	-
Consórcio Baixada Santista (g)	Outras partes relacionadas	-	3.930	-	-	-
Consórcio PSG.(h)	Outras partes relacionadas	-	3.110	198	-	-
Total em 31 de dezembro de 2019		-	381.826	31.228	670	-
Total em 31 de dezembro de 2018		186	173.749	19.881	-	8.203

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- (a) Refere-se a reembolso de despesas administrativas.
- (b) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora de Betumes Ltda., pertence aos acionistas da C.R. Almeida Engenharia e Obras S.A., controladora da Companhia, prestam serviços no fornecimento e transporte de material asfáltico à: Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A., Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, Rodovias das Cataratas S.A. - Ecocataratas, Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre as Companhias e a CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora de Betumes Ltda. é de R\$159.596. O prazo para execução desses será até 31 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, os saldos em aberto a pagar de R\$2.501 (de serviços já realizados), têm vencimento em 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores.
- (c) O Consórcio MG-135, formado pelas partes relacionadas CR Almeida Engenharia e Obras S.A. e Itinera Construções Ltda, prestou serviço de execução da infraestrutura das 06(seis) Praças de Pedágios a serem implantadas nas rodovias sob concessão da Controlada. O preço global firmado é de R\$30.734. que finalizou a execução destes serviços em 20 de março de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, não há saldos em aberto (de serviços realizados).
- (d) O Consórcio Binário Porto de Santos, formado pelas partes relacionadas CR Almeida Engenharia e Obras S.A. e Itinera Construções Ltda, presta serviço de implantação da conexão Porto-Cidade entre o KM 60 e KM 65+600 da SP 150 , municípios de Santos e Cubatão. O preço global firmado é de R\$184.837 e o prazo final para execução destes serviços é 30 de novembro de 2020. Em 31 de dezembro do 2019, o saldo em aberto de R\$6.430 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitosa encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores.
- (e) O Consórcio Alças da Ponte, pertence aos acionistas da C.R. Almeida Engenharia e Obras S.A. e Intinera Construções Ltda, presta serviços de execução de serviços de implantação da alça de acesso entre a ponte Rio-Niterói com a linha vermelha e avenida portuária na cidade do Rio de Janeiro. O preço global firmado é de R\$347.096 e o prazo de execução desses serviços é 31 de março de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo em aberto a pagar de R\$11.212 (de serviços já realizados), têm vencimento em 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores.
- (f) O Consórcio BR 050, formado pelas partes relacionadas Itinera Construções Ltda e Crasa Infraestrutura S.A., presta serviço de "Execução dos Serviços de Duplicação do KM 286+800 ao 309+400 da Rodovia BR-050/GO e Recuperação de Pavimento da Rodovia BR-050/GO do KM 95+700 ao 314+000. " O preço global firmado é de R\$137.810 e o prazo final para execução destes serviços é 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo em aberto de R\$9.545 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitosa encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores.
- (g) O Consórcio Baixada Santista, formado pelas partes relacionadas Itinera Construções Ltda e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviço de "Recuperação do Pavimento Flexível nas Rodovias que compõe o SAI - SISTEMA ANCHIETA-IMIGRANTES e usinagem de CBUQ, inclusive com Asfaltos Modificados na Unisa das Ecovias" . O preço global firmado é de R\$51.300 e o prazo final para execução destes serviços é 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, Não há saldos em aberto (de serviços já realizados).

- (h) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinera Construções Ltda e Crasa Infraestrutura S.A., irá presta serviços das obras de interligação das Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055, Ponte Santos - Guarujá. O preço global firmado é de R\$ 3.500. e o prazo final para execução destes serviços é 31 de janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo em aberto de R\$198 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitosa encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores.

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada e plano de opção com base em ações), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

21. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO – CONSOLIDADO

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente com taxa média de 8,10% ao ano, correspondentes as taxas médias ponderadas de captação de empréstimos das controladas indiretas, revisadas anualmente. Os valores são provisionados por trecho, e as intervenções ocorrem, em média, a cada quatro anos, estando demonstrados a seguir:

	31/12/2018	Aquisição de Participação (i)	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2019
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 28)	1.328.191	44.138	241.993	-	-	1.614.322
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 28)	(275.212)	(13.241)	(41.120)	-	-	(329.573)
Realização da manutenção	(929.908)	-	-	(169.757)	-	1.099.665)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 29)	197.404	3.538	-	-	40.313	241.255
	<u>320.475</u>	<u>34.435</u>	<u>200.873</u>	<u>(169.757)</u>	<u>40.313</u>	<u>426.339</u>
Circulante	79.074					147.328
Não circulante	241.401					279.011

	31/12/2017	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2018
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 28)	1.142.368	185.823	-	-	1.328.191
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 28)	(232.403)	(42.809)	-	-	(275.212)
Realização da manutenção	(809.532)	-	(120.376)	-	(929.908)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 29)	169.191	-	-	28.213	197.404
	<u>269.624</u>	<u>143.014</u>	<u>(120.376)</u>	<u>28.213</u>	<u>320.475</u>
Circulante	<u>90.503</u>				<u>79.074</u>
Não circulante	<u>179.121</u>				<u>241.401</u>

(i) Vide Nota Explicativa nº 13a.ii)

22. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS – CONSOLIDADO

Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pelas controladas indiretas em contrapartida ao intangível e, os valores são ajustados a valor presente com taxa média de 9,86% ao ano, na data de registro da provisão, correspondentes às taxas médias ponderadas de captação de empréstimos das controladas indiretas .

Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2018	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2019
Constituição da provisão para obras futuras	149.155	(3.671)	-	145.484
Efeito do valor presente sobre a constituição	(23.540)	3.086	-	(20.454)
Realização da construção	(47.803)	(57.779)	-	(105.582)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 29)	19.055	-	(1.241)	17.814
	96.867	<u>(58.364)</u>	<u>(1.241)</u>	37.262
Circulante	<u>71.841</u>			<u>36.495</u>
Não circulante	<u>25.026</u>			<u>767</u>

	31/12/2017	Adição	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2018
Constituição da provisão para obras futuras	117.975	31.180	-	-	149.155
Efeito do valor presente sobre a constituição	(21.327)	(2.213)	-	-	(23.540)
Realização da construção	(47.321)	-	(482)	-	(47.803)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 29)	15.939	-	-	3.116	19.055
	<u>65.266</u>	<u>28.967</u>	<u>(482)</u>	<u>3.116</u>	<u>96.867</u>
Circulante	57.568				71.841
Não circulante	7.698				25.026

23. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE - CONSOLIDADO

i) Outorgas fixas e variáveis

	31/12/2019	31/12/2018
Parcelas:		
Variável - Ecovias (a)	1.507	1.482
Variável - Ecopistas (a)	460	445
Outras Ecovia - Verba de fiscalização (b)	287	277
Outras Ecovia - Verba Polícia Rodoviária (c)	436	588
Variável - Ecosul (d)	254	232
Outras Ecocataratas - Verba de fiscalização (e)	336	325
Taxa de fiscalização - Ecoponte (f)	290	276
Taxa de fiscalização - Eco101 (g)	557	532
Outras Ecocataratas - PRE/PRF (h)	2.788	2.663
Outras Ecoporto - Taxas CODESP (i)	705	977
Outras Termares - Taxas CODESP (i)	25	114
Fixas - Eco135 (j)	900.267	767.527
Taxa de fiscalização - ECO050 (k)	911	-
	<u>908.823</u>	<u>775.438</u>
Circulante	<u>18.064</u>	<u>10.608</u>
Não circulante	<u>890.759</u>	<u>764.830</u>

- a) A parcela variável das controladas indiretas Ecovias e Ecopistas é calculada e paga mensalmente com base em 1,5% da receita de arrecadação.
- b) Pagamento da verba anual de fiscalização em parcelas mensais durante o período do contrato, sendo R\$60 mensais do início até o 11º ano e R\$66 mensais do 12º ano até o final do contrato. Em 31 de dezembro de 2019, o valor atualizado mensal é de R\$287 (R\$277 em 31 de dezembro de 2018).
- c) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária da controlada indireta Ecovia.
- d) A parcela variável é calculada e paga mensalmente com base em 1% da receita de arrecadação de pedágio.
- e) Verba anual de fiscalização em 12 parcelas mensais de R\$77, durante o período do contrato, reajustadas de acordo com os índices de reajuste das tarifas de pedágio. Em 31 de dezembro de 2019, a parcela reajustada é de R\$336 (R\$325 em 31 de dezembro de 2018).
- f) Conforme contrato firmado em 18 de maio de 2015, deverá ser pago a título de fiscalização o valor nominal de R\$210 até o final da concessão reajustados nos mesmos prazos e índices da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2019, o valor atualizado é de R\$290 (R\$276 em 31 de dezembro de 2018).
- g) Taxa de fiscalização da controlada indireta Eco101: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$3.722 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2019, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$557 (R\$532 em 31 de dezembro de 2018).
- h) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia.
- i) Referem-se ao pagamento de taxas à Companhia de Docas do Estado de São Paulo – CODESP, das controladas indiretas Ecoporto Santos e Termares, a título de: liberações e movimentações de contêineres, infraestrutura de atracação e declaração de transito aduaneiro.
- j) Conforme contrato de concessão da controlada indireta Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., assinado em 19 de junho de 2018, a outorga será paga em 348 parcelas mensais no valor de R\$5.920 com reajuste pelo IPCA, a partir do 1º mês do 2º ano de vigência do contrato da concessão, correspondente a um total de R\$2.060.000 (R\$2.312.752, atualizado na data da assinatura do contrato). Em conformidade com o Pronunciamento contábil CPC12 – Ajuste a valor presente, foi aplicado o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações com Poder Concedente, considerando uma taxa de desconto de 9,7% a.a. no valor de R\$1.605.947.
- k) Refere-se a verba de fiscalização da controlada indireta Concessionaria de Rodovias Minas Gerais Goias S.A., recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes (ANTT). O valor mensal em 31 de dezembro de 2019 corresponde à R\$455.

Adicionalmente, as controladas indiretas Ecovia e Ecocataratas recolhem a título de taxa de fiscalização, mensalmente, a AGEPAR (Agência Reguladora do Paraná), o valor correspondente a 0,5% da receita de arrecadação de pedágio.

As controladas indiretas Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas mantêm em vigor coberturas de seguros contra riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades abrangidas pela concessão. As coberturas de seguro deverão ser mantidas em plena vigência até a assinatura do termo de devolução definitivo do sistema rodoviário.

A movimentação das obrigações com Poder Concedente está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	775.438	13.488
Adição (i)	-	2.312.752
AVP da constituição (i)	-	(1.605.947)
Aquisição de participação (vide Nota Explicativa nº 13.a.ii)	455	-
Custo (vide Nota Explicativa nº 28)	68.217	61.183
Intangível	2.323	2.223
Realização do AVP (ii)	18.134	34.980
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 29)	120.378	(50)
Custos financeiros capitalizados (ii)	35.239	25.743
Pagamento do principal	<u>(111.361)</u>	<u>(68.934)</u>
Saldo no final do exercício	<u>908.823</u>	<u>775.438</u>

- (i) Refere-se ao contrato de concessão da controlada indireta Eco135 Concessionária de Rodovias S.A..
- (ii) Conforme item 32 do Pronunciamento técnico CPC04 – Ativos Intangíveis, a controlada Eco135 está capitalizando os custos financeiros até a data do início da cobrança de pedágio.

ii) Outros compromissos relativos a concessões

Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

A concessionária também é responsável pela restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso, conforme a seguir:

- 2,6 km da Rodovia PR-804, trecho entre a BR-277 e a PR-408.
- 13,2 km da Rodovia PR-408, trecho entre Morretes e a BR-277.
- 9,6 km da Rodovia PR-408, trecho entre a PR-340 e Morretes.
- 13 km da Rodovia PR-411, trecho entre a PR-410 (São João da Graciosa) e Morretes.

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

A Concessionária opera o Sistema Anchieta-Imigrantes, liga a região metropolitana de São Paulo ao porto da cidade de Santos, o maior da América Latina, o Polo Petroquímico de Cubatão, as indústrias do ABCD Paulista e a Baixada Santista administrando 176,8 quilômetros de extensão.

Empresa Concessionária das Rodovias do Sul S.A. - Ecosul

A Concessionária tem como objeto exclusivo a exploração de rodovias pelo regime de concessão do denominado Polo Rodoviário de Pelotas.

Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas

A concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso conforme segue (exceto operação):
 - 7,64 km da Rodovia PR-474, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Campo Bonito - PR.
 - 37,03 km da Rodovia PR-180, trecho de acesso entre a BR-277 e o distrito de Juvinópolis, município de Cascavel - PR.
 - 13,58 km da Rodovia PR-590, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Ramilândia - PR.
 - 13,59 km da Rodovia PR-874, trecho de acesso ao terminal turístico do município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

A Concessionária tem como objeto a operação, mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias nos termos e limites do contrato de concessão, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto, pelo regime de concessão com prazo inicial de 30 anos, com previsão para encerramento em 18 de junho de 2039, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos de acordo com os termos de concessão outorgados pelo Governo do Estado de São Paulo.

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

A concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- Recursos para desenvolvimento tecnológico: durante todo o período da concessão, a concessionária deverá, anualmente, destinar R\$620 a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, de acordo com a regulamentação da ANTT.
- Verba de fiscalização ANTT: a concessionária deverá recolher a ANTT, ao longo de todo prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão.
- Verba de segurança no trânsito: a concessionária deverá disponibilizar à ANTT, ao longo de todo prazo da concessão, verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados a prevenção de acidentes, educação no trânsito, comunicação e aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal.

Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- Pagamento de verba de fiscalização à ANTT no valor anual inicial de R\$2.524 reajustados anualmente pelo índice de reajuste de tarifa de pedágio;
- Recursos para desenvolvimento tecnológico: durante todo o período da concessão, a concessionária deverá, anualmente, destinar R\$421 a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, de acordo com a regulamentação da ANTT.

Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 – iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 – contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) – São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 – iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 – Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 – iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil – Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 – Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km.

Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- promover a recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário do lote que compreende o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão "Edital nº 001/2013 Parte VII", celebrado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 05 de dezembro de 2013. A exploração da rodovia se dará mediante a cobrança de tarifa de pedágio, tendo como prazo de concessão 30 anos contados a partir de 08 de janeiro de 2014, data da assinatura do Contrato.

Conforme definido pela ANTT, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes:

- Frente de Recuperação e Manutenção;
- Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de nível de serviço;
- Frente de Conservação;
- Frente de Serviços Operacionais.

Ecovias do Cerrado S.A.

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

Operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho do entroncamento com a BR-060 (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG), bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia.

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2019, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Os investimentos relativos a Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., a Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

31/12/2019								
Previsão ao fim do prazo de concessão								
	Ecovia	Ecosul	Ecovias	Ecocataratas	Ecopistas	ECO101	Ecoponte	Total
<u>Natureza dos custos</u>								
Melhorias na infraestrutura	38.176	104.633	117.366	41.241	53.712	1.417.296	354.944	2.127.368
Conservação especial (manutenção)	23.510	164.366	107.991	114.334	559.976	663.460	300.706	1.934.343
Equipamentos	10.882	38.317	54.398	9.465	240.588	362.467	88.810	804.927
Total	<u>72.568</u>	<u>307.316</u>	<u>279.755</u>	<u>165.040</u>	<u>854.276</u>	<u>2.443.223</u>	<u>744.460</u>	<u>4.866.638</u>
31/12/2018								
Previsão ao fim do prazo de concessão								
	Ecovia	Ecosul	Ecovias	Ecocataratas	Ecopistas	ECO101	Ecoponte	Total
<u>Natureza dos custos</u>								
Melhorias na infraestrutura	61.976	169.068	277.598	47.595	78.657	1.557.704	578.503	2.771.101
Conservação especial (manutenção)	27.147	68.280	179.458	153.410	428.813	682.198	427.050	1.966.356
Equipamentos	10.977	37.515	54.393	9.075	231.126	355.576	86.959	785.621
	100.10							
Total	<u>0</u>	<u>274.863</u>	<u>511.449</u>	<u>210.080</u>	<u>738.596</u>	<u>2.595.478</u>	<u>1.092.512</u>	<u>5.523.078</u>

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável a Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas.

Em 24 de abril de 2018, a Ecovias dos Imigrantes assinou com Artesp um aditivo contratual, que incluiu obras no valor de R\$270.000 no contrato de concessão, que será reequilibrado pelo fluxo de caixa marginal, com extensão do prazo da concessão em 7 meses e 24 dias.

24. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DA ECOVIA, ECOCATARATAS E ECOPORTO SANTOS

Informações adicionais sobre o contrato de concessão

(i) Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas

A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas faz parte do programa de concessões do Estado do Paraná, regularmente licitado e contratado em 1997, em conjunto com outras cinco concessionárias. O prazo final da concessão é novembro de 2021.

A Concessionária e o Poder Concedente – DER/PR firmaram, em 27 de outubro de 2016, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 073/97, mediante o qual as partes promoveram o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e acordaram o encerramento das demandas judiciais relacionadas ao tema.

Em novembro de 2016 foi prolatado acórdão do Tribunal de Contas da União, derivado da apreciação dos pedidos de reexame apresentados pelas Concessionárias em abril/2012, face a solicitação do Congresso Nacional para auditoria nos contratos de concessão de rodovias do Paraná. O acórdão determina ao Poder Concedente que avalie a existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e adote cláusula de revisão periódica da tarifa.

Também em dezembro de 2016 foi proferida decisão pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do relatório preliminar de auditoria no contrato de concessão da Ecocataratas. Referido julgamento acolheu parcialmente o contido no relatório de auditoria para que se implemente uma estrutura adequada de fiscalização pelos Órgãos Reguladores, assim como converteu o procedimento em tomada de contas extraordinária. Foram apresentados recursos pela Concessionária, Poder Concedente e Agência Reguladora acerca da referida decisão. Em dezembro/2018 o recurso apresentado pela Concessionária foi provido, afastando-se a instauração da tomada de contas especial.

A Administração avaliou esses assuntos detalhadamente e concluiu que, embora existam riscos associados, a probabilidade de esses eventos afetarem de forma relevante sua situação patrimonial e financeira e o resultado de suas operações não é provável.

(ii) Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

A Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. faz parte do programa de concessões do Estado do Paraná, regularmente licitado e contratado em 1997, em conjunto com outras cinco concessionárias. O prazo final da concessão é novembro de 2021.

Em novembro de 2016 foi prolatado acórdão do Tribunal de Contas da União, derivado da apreciação dos pedidos de reexame apresentados pelas Concessionárias em abril/2012, face a solicitação do Congresso Nacional para auditoria nos contratos de concessão de rodovias do Paraná. O acórdão determina ao Poder Concedente que avalie a existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e adote cláusula de revisão periódica da tarifa.

A Concessionária e o Poder Concedente – DER/PR firmaram, em 06 de setembro de 2017, 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 076/97, mediante o qual as partes promoveram o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e acordaram o encerramento das demandas judiciais relacionadas ao tema.

A Administração avaliou esses assuntos detalhadamente e concluiu que, embora existam riscos associados ao julgamento final das ações em andamento, a probabilidade de esses eventos afetarem de forma relevante sua situação patrimonial e financeira e o resultado de suas operações não é provável.

(iii) Concessionária Ecovia Caminho do Mar e Rodovia das Cataratas – Ecocataratas

Acerca do inquérito policial nº 5002963-29.2015.404.7013 e do inquérito policial relacionado a promulgação da Medida Provisória 752/2016, a Companhia informou que ambas investigações são conduzidas atualmente pela 23ª Vara Federal de Curitiba/PR. Com relação as buscas e apreensões para obter informações sobre as subsidiárias da Companhia Concessionaria Ecovia Caminho do Mar e Rodovia das Cataratas – Ecocataratas, prisão temporária de 1 (um) diretor superintendente e preventiva de 1 (um) colaborador (ambos já em liberdade e desligados dos seus cargos) cujas ordens emanaram do processo de busca e apreensão nº 5036128-042.2018.4.04.7000, a Companhia informou que foi oferecida e aceita denúncia contra estes dois executivos desligados nos autos da ação penal nº 5003165-06.2019.4.04.7000. As controladas indiretas Concessionaria Ecovia Caminho do Mar, Rodovia das Cataratas – Ecocataratas e Ecorodovias Concessões e Serviços informaram que não foram objeto de denuncia em ação penal, apenas seus executivos desligados, havendo pedido do Ministério Público Federal de fixação de montante mínimo para reparação de danos, estimado para a Ecovia a importância de R\$200.499 e para a Ecocataratas a importância de R\$935.476.

No complemento dos procedimentos internos realizados pela administração da Companhia, em conformidade com o Comitê Corporativo de Gestão de Crises, o Conselho de Administração, aprovou em 7 de março de 2018 a criação de um Comitê Independente para reporte direto ao Conselho de Administração, com o objetivo de apurar as alegações feitas contra a Companhia e suas subsidiárias, assegurar que a investigação fosse conduzida de forma independente e elaborar relatório final referente aos achados da investigação, bem como as recomendações cabíveis.

Tais trabalhos de investigação independente foram finalizados com a apresentação em 07 de fevereiro de 2019 do relatório final ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., que indicou serem inconclusivos em relação a existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal e não indicaram o cabimento de medidas judiciais ou disciplinares. O Comitê Independente encerrou seus trabalhos e foi dissolvido em 15 de fevereiro de 2019.

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a Ecovia, contra suas sociedades relacionadas, a ECS e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias sob a alegação de que o contrato de concessão e seus aditivos seriam nulos, pois seriam produto de conluíus ilícitos investigados na Operação Integração. O Estado do Paraná e o DER/PR pleitearam tutelas de urgência e cautelares voltadas à abertura das cancelas das praças de pedágio/redução das tarifas, ao depósito ou bloqueio de valores, à decretação de indisponibilidade de bens da concessionária e de suas acionistas e à quebra de sigilo bancário da Ecovia. Como pedidos finais, o Estado do Paraná e o DER/PR pretendem a reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção contra a Ecovia. O valor pleiteado pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, de R\$4.945.904, corresponde, segundo o Estado do Paraná e o DER/PR, ao montante total arrecadado pela Ecovia ao longo de toda a concessão.

O Conselho de Administração da controlada direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística concluiu, em 12 de agosto de 2019, pela celebração de um acordo de leniência ("Acordo de Leniência") para regular a continuidade dos negócios da Companhia e das Concessionárias do Paraná. O referido acordo foi firmado com o MPF do Paraná, homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, estabeleceu que: (a) a Companhia ou a ECS devem pagar o valor de R\$30.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (b) a Ecovia deve arcar com R\$20.000 de obras e R\$100.000 de redução tarifária; e (c) a Ecocataratas deve arcar com R\$130.000 de obras e R\$120.000 de redução tarifária. A redução da tarifa de pedágio ocorre em favor dos usuários de todas as praças de pedágio operadas pelas Concessionárias do Paraná na razão de 30% por, pelo menos, 12 (doze) meses. Adicionalmente, as Concessionárias do Paraná sujeitar-se-ão ao aprimoramento e acompanhamento de seu programa de ética e compliance por monitor independente.

Também ficou estabelecido no Acordo de Leniência o encerramento, por parte do MPF, dos procedimentos de natureza criminal e das discussões de natureza cível, inclusive em relação a atos de improbidade contra a Companhia e suas controladas, bem como a concordância do MPF para a utilização dos valores compreendidos no Acordo de Leniência para compensar eventuais pagamentos que a controlada direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística, a controlada indireta o ECS e as Concessionárias do Paraná venham a realizar em relação a eventuais ações propostas por autoridades governamentais acerca de fatos tratados no Acordo de Leniência. O MPF já manifestou desistência do pedido de bloqueio de bens no valor de R\$185.368 em contas bancárias mantidas em nome das Concessionárias Ecovia e Ecocataratas (Arresto nº 5008589-29.2019.4.04.7000) na ação penal nº 5003165-06.2019.4.04.7000. O MPF, ainda, se comprometeu a concordar com a utilização dos valores compreendidos no Acordo de Leniência para compensação na Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR ("ACP"). Diante da decisão negando o pedido das Concessionárias e esclarecendo que o pedido do MPF deveria ser feito diretamente ao TRF, as Concessionárias apresentaram recurso e o MPF direcionou o seu pedido de desistência dos bloqueios diretamente ao TRF.

Em 31 de outubro de 2019, a controlada direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística recebeu notificação prévia encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando o início de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática atos lesivos contra a Administração Pública. As notificações também foram recebidas pelas Concessionárias Ecovia (01 de novembro de 2019) e Ecocataratas (04 de novembro de 2019) sendo apresentadas as defesas prévias pela Companhia e suas Controladas. Ao MPF foi direcionado ofício pela CGE/PR solicitando o compartilhamento dos anexos do Acordo de Leniência firmado. Em resposta a este ofício, o MPF defendeu a impossibilidade de se utilizar as informações da leniência para se aplicar sanção ou consequência negativa aos colaboradores em extensão maior do que o que já consta do acordo, solicitando ao Estado a confirmação da integral anuência à impossibilidade de utilização das informações para aplicações de sanções, bem como aos termos do Acordo de Leniência. O processo administrativo aguarda decisão.

Independentemente do processo administrativo de responsabilização (PAR), em 07 de janeiro de 2020 a controlada direta EcoRodovias e a controlada indireta ECS comunicaram ao mercado a ciência da publicação da Resolução CGE nº 67/19, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), que determinou cautelarmente a suspensão temporária do direito das Concessionárias Ecocataratas e Ecovia de participarem de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná. As Concessionárias Ecovia e Ecocataratas formularam pedido judicial de liminar para suspender os efeitos da Resolução CGE nº 67/19 diante da impossibilidade de aplicação de sanções sem o prévio procedimento administrativo e o direito à ampla defesa e contraditório. O pedido liminar aguarda decisão do juiz da causa.

(iv) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos") tem vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. Até o momento foram celebrados 5 termos de aditamento ao Contrato, sem alteração da vigência inicialmente estabelecida. No entanto, a cláusula 16ª do Contrato prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período (25 anos), observada a regulamentação setorial. Com o advento do novo marco regulatório do setor, o Poder Concedente passou a ser o Ministério da Infraestrutura, sendo a Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ") responsável pela fiscalização e regulação. O Ecoporto Santos tempestivamente solicitou a prorrogação antecipada da vigência do Contrato, instruindo o processo com os documentos pertinentes. Em 19 de dezembro de 2019 foi publicada a Resolução nº 7549 da ANTAQ que tratou de aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ("EVTEA") apresentado pelo Ecoporto Santos, contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação da vigência do Contrato até o ano de 2048. Em 6 de janeiro de 2020 o Ecoporto Santos apresentou recurso na esfera administrativa contra a referida Resolução para que seja reconhecido, também, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da superveniente substituição da área originalmente delimitada no Contrato por novas áreas, não contíguas, com metragem total 20% inferior (170.000m² x 136.444,03m²), causando perda de eficiência operacional.

(v) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("ECO101") em Serra – ES, no âmbito da "Operação Infinita Highway".

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e tem foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação de rodovia.

O inquérito policial encontra-se em andamento perante a Polícia Federal, sem previsão de término.

A controlada direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio externo profissional para os trabalhos. No relatório de avaliação forense estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela ECO101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a ECO101 e representantes da ANTT, bem como não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. A Companhia está avaliando os resultados dos relatórios forenses elaborados no curso da investigação interna para a conclusão dos trabalhos.

(vi) Outras informações

Em 20 de junho de 2018 o Grupo Ecorodovias recebeu o ofício nº 1460/2018, emitido pela 3ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social do Estado de São Paulo, noticiando a instauração do Inquérito Civil nº 14.0695.000489/2018-2 e solicitando informações sobre a contratação da empresa terceira nos anos de 2009 e 2010, os serviços prestados por ela e os termos destas contratações e aprovações internas.

Este inquérito foi instaurado a partir do conteúdo de reportagem extraída de blog publicado no jornal "O Estado de S. Paulo" em 14 de maio de 2018. A notícia aponta que estariam em poder da equipe de trabalho do Ministério Público Federal do PR planilhas em que a fornecedora, controlada por ex-assessor do DER/SP, teria recebido repasses, entre 2009 e 2010, no valor de R\$ 3.200 das controladas indiretas Ecovia e Ecocataratas.

Em 06 de agosto de 2018 a controlada Ecorodovias prestou os esclarecimentos requisitados no ofício, encaminhou cópias dos contratos em questão, bem como elucidou os objetos contratados e as aprovações internas.

No decorrer do acompanhamento do referido Inquérito Civil, os Promotores de Justiça responsáveis entenderam que havia razão para que dois outros inquéritos civis também fossem considerados nas investigações originais, quais sejam, os inquéritos nº 43.0695.0001071/2014-9 e 14.0615.0000295/2018-8, o que se deu apenas em razão de tratarem de temas relacionados às concessões rodoviárias do Estado de São Paulo. Importante destacar que o Grupo Ecorodovias ou qualquer das suas Concessionárias não são partes nem objeto de investigação por parte do MPE/SP nesses dois inquéritos acima mencionados. Os inquéritos são sigilosos, razão pela qual a Companhia não possui cópias de seus conteúdos, mas apenas os termos das Portarias inaugurais.

Segundo os assessores jurídicos externos contratados para representar o Grupo neste inquérito, caso reste provada a prática de ilicitudes e irregularidades investigadas, as empresas poderão ser acionadas judicialmente pelo MPE/SP, com sanções aplicáveis às pessoas jurídicas. Nas esferas cível e administrativa, dentre as sanções, há a potencial aplicação da Lei de Improbidade Administrativa que prevê: i) ressarcimento integral do dano; ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, pelo prazo de 10 anos (por atos que geram enriquecimento ilícito), 05 anos (por atos que causem prejuízo ao erário) e 03 anos (por atos que atentem contra os princípios da administração); iii) pagamento de multa civil a depender da hipótese de imputação, que pode ser: (a) de até 3 vezes o valor do acréscimo patrimonial (por atos que geram enriquecimento ilícito); (b) 2 vezes o valor do dano (por atos que causem prejuízo ao erário) e (c) cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente (atos que atentem contra os princípios da administração), além de potenciais penalidades criminais.

Os assessores jurídicos do Grupo Ecorodovias informam não ser possível estimar, nesta fase processual do inquérito, quais os possíveis desdobramentos para o Grupo em caso de procedência da investigação, vez que as penalidades acima descritas podem variar a depender das conclusões das investigações ora em curso.

25. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS – CONSOLIDADO

Política contábil

O Grupo EcoRodovias faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, podem resultar em efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

A movimentação da provisão no exercício é conforme segue:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributárias (c)	Valor justo PPA (*)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	151.284	28.103	6.078	1.400	186.865
Consolidação Ecopátio (i)	-	1.745	195	-	1.940
Aquisição de participação (ii)	310	3.159	690	-	4.159
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	15.393	8.299	841	(1.400)	23.133
(-) Pagamentos	(6.817)	(13.015)	(25)	-	(19.857)
(+) Atualização monetária	6.712	3.483	224	-	10.419
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>166.882</u>	<u>31.774</u>	<u>8.003</u>	<u>-</u>	<u>206.659</u>

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributárias (c)	Valor justo PPA (*)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	153.329	33.695	10.184	-	197.208
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	(1.244)	9.212	(3.899)	2.250	6.319
(-) Pagamentos	(6.414)	(17.910)	(1)	(850)	(25.175)
(+) Atualização monetária	5.613	3.106	(206)	-	8.513
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>151.284</u>	<u>28.103</u>	<u>6.078</u>	<u>1.400</u>	<u>186.865</u>

(*) Para fins de consolidação, a Companhia retornou os valores justos de PPA as rubricas de origem.

(a) Processos cíveis

O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia e suas controladas têm outros processos de natureza cível, que totalizam R\$963.550 em 31 de dezembro de 2019 (R\$608.152 em 31 de dezembro de 2018), avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão.

As principais causas classificadas como prováveis, ou seja, com constituição de provisão são:

- (i) A controlada indireta Ecovias possui uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sob alegação de que a Companhia não cumpriu parte do pagamento referente à compensação ambiental relativa à construção da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes. Em agosto de 2014, foi proferida sentença parcialmente procedente para condenar a Ecovias ao pagamento de R\$36.917. Em 29 de setembro de 2014 foi realizado depósito judicial no montante de R\$38.828. Em 9 de abril de 2018, foi proferida decisão de 2ª instância que determinou: (i) o pagamento à CDHU (da parcela prevista no Convênio firmado em 22 de dezembro de 2006) e (ii) a correção monetária do valor residual de R\$3.787 (março/2004) pela tabela prática do TJSP, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar do 31º dia subsequente à conclusão das obras. Foi interposto recurso pela Ecovias para esclarecer que o valor residual já foi depositado considerando a correção monetária de acordo com proferido no acórdão e a data final para a aplicação dos juros de mora. Em 29 de março de 2019, diante da decisão que reconheceu que a correção monetária foi considerada no valor já depositado e delimitou a data para a aplicação dos juros, a Ecovias realizou o depósito complementar de R\$6.522. Em 30 de setembro de 2014, em razão da probabilidade de perda provável, foi provisionado o valor de R\$30.920. Este valor atualizado para 31 de dezembro de 2019, incluindo o valor do depósito complementar de R\$6.522, é de R\$60.425 (R\$51.649 em 31 de dezembro de 2018), sendo a contrapartida registrada ao intangível, na rubrica de "Contratos de concessão". A premissa de registro na rubrica de "Contrato de concessão" foi tomada pela Administração da Companhia, considerando que esse valor será objeto de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão junto ao Poder Concedente.

(ii) A controlada indireta Ecoporto Santos promoveu ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres. A cobrança estava sendo realizada até agosto de 2012 através de autorização judicial mediante depósito à disposição do Juízo de 1º Grau, sendo que a partir de uma publicação de decisão contrária ao Terminal, no mês de agosto de 2012, a Companhia decidiu suspender a cobrança, resguardando o direito de cobrá-la oportunamente. Em 07 de dezembro de 2017, por maioria de votos, foi negado provimento aos recursos de apelação apresentados pela União e pela Ecoporto Santos. Interpusemos Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos pendentes de juízo de admissibilidade. Em 31 de dezembro de 2019, o valor provisionado é de R\$81.276 (R\$79.253 em 31 de dezembro de 2018). Para tal contingência foram efetuados depósitos judiciais e esses valores atualizados somam os mesmos valores da provisão constituída.

(b) Processos trabalhistas

O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de dezembro de 2019, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$60.434 (R\$84.125 em 31 de dezembro de 2018), que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, onde o principal processo trabalhista trata-se do reconhecimento de vínculo empregatício de um prestador de serviços, este processo aguarda a realização de audiência, mas a controlada indireta Ecovia Caminho do Mar estima na classificação possível, portanto sem constituição de provisão.

(c) Processos tributários

O valor provisionado corresponde, principalmente, a diferenças de alíquotas e bases de cálculo de tributos recolhidos. Em 31 de dezembro de 2019, existem também outros processos de natureza tributária que totalizam R\$210.845 (R\$183.445 em 31 de dezembro de 2018), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão.

O principal processo tributário é conforme segue:

A principal causa possível, portanto, sem constituição de provisão, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendários de 2010 a 2015. Em 14 de novembro de 2016, foi apresentada Impugnação ao AIIM, julgada improcedente em 02 de agosto de 2018. Em 30 de agosto de 2018, foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, que foi julgado parcialmente procedente pelo CARF em 18 de setembro de 2019, sendo que o acórdão ainda não foi publicado e poderá ser modificado por conta de Recurso Especial a ser apresentado pelo contribuinte. O valor correspondente a discussão, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$129.821 (R\$128.386 em 31 de dezembro de 2018).

Acerca das notícias veiculadas na mídia referentes à apuração de compra de medida provisória pela Operação Zelotes, a Companhia informa ter regularmente buscado defender o interesse institucional da Elog, empresa de logística à época integrante do grupo, de abrir o mercado de recintos alfandegados para livre concorrência com a realocização para áreas de maior demanda desses serviços de logística. Em complemento, a Companhia informa que o escritório Spindola Palmeira e a empresa LBS Consultoria e Participações Ltda. foram contratados para elaboração de consultas e opiniões legais relativas a matérias tributárias e previdenciárias e para consultorias em questões aduaneiras e tributária.

Em resposta ao Ministério Público Federal referente ao procedimento investigatório no. 1.16.000.002352/2018-11, a Companhia apresentou as informações solicitadas sobre as contratações com o escritório Spindola Palmeira e com a empresa LBS Consultoria e Participações.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o capital social da Companhia é de R\$803.004 representados por 334.291.086 ações sem valor nominal.

b) Capital autorizado

Conforme o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social para até R\$2.224.010, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e o exercício do direito de preferência.

c) Participações dos acionistas não controladores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	230.587	333.971
Lucro líquido do exercício	(66.787)	142.491
Reserva de capital – plano de opções	-	86
Reserva de capital – ações em tesouraria	178	-
Aquisição de participação	-	(103.420)
Pagamento de dividendos	-	(142.541)
Saldo no final do exercício	<u>163.978</u>	<u>230.587</u>

d) Dividendos propostos

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram pagos valores a títulos de dividendos e juros sobre capital próprio.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício	(227.260)	118.278
Absorção de prejuízos acumulados		
Constituição de reserva legal	-	(5.914)
Dividendos obrigatórios	-	(28.091)
Dividendos adicionais propostos (*)	-	(84.273)

27. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

Política contábil

Receitas

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A composição da receita operacional está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas com arrecadação de pedágio (a)	2.952.132	2.528.660
Receitas de construção (b)	1.007.724	653.066
Receitas portuárias (c)	390.167	355.416
Receita logística (d)	24.256	-
Receitas acessórias (e)	87.631	95.021
Receitas de prestação de serviços <i>intercompany</i> (f)	-	1.850
Receita bruta total	<u>4.461.910</u>	<u>3.634.013</u>
Deduções de receita	(340.928)	(292.239)
Deduções do reconhecimento da receita (*)	<u>(168.093)</u>	<u>(172.507)</u>
Receita líquida	<u>3.952.889</u>	<u>3.169.267</u>
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	2.952.133	2.528.660
Receitas portuárias	414.423	355.416
Receitas acessórias e <i>intercompany</i>	<u>87.631</u>	<u>96.871</u>
	<u>3.454.187</u>	<u>2.980.947</u>
<u>Deduções</u>		
Cofins (i)	(137.076)	(119.748)
PIS (ii)	(29.706)	(25.952)
ISS (iii)	(173.551)	(146.362)
Outros – ICMS	(17)	(4)
Dedução do reconhecimento da receita	(168.093)	(172.507)
Abatimentos	<u>(578)</u>	<u>(173)</u>
	<u>(509.021)</u>	<u>(464.746)</u>

(i) Alíquota para: concessionárias 3% e portos 7,6%.

(ii) Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos 1,65%.

(iii) Alíquota de média de 4,8%.

a) As receitas de pedágio, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.

As receitas decorrentes de vendas antecipadas de cupons de pedágio são contabilizadas como "Receitas antecipadas", no passivo circulante, na rubrica "Outras contas a pagar", sendo apropriadas como receitas ao resultado do exercício à medida que os usuários passam pela praça de pedágio.

b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

- c) As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos.

As receitas auferidas pelas controladas diretas que atuam no Porto de Santos: Ecoporto Santos, Ecoporto Transportes e Termares.

- d) Refere-se as receitas auferidas pela Ecopátio Logística Cubatão Ltda (vide Nota Explicativa nº 7.b), as operações desta empresa voltaram a ser consolidadas pela Companhia.
- e) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, venda de publicidade, implantação e concessão de acessos e outros.
- f) Referem-se à receita de prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas para as empresas do Grupo EcoRodovias e para Elog S.A.

28. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	-	-	407.990	321.581
Conservação e manutenção e outros	-	-	114.832	85.586
Serviços de terceiros (i)	3.492	553	243.650	186.937
Seguros	-	16	18.554	14.774
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 23)	-	-	68.217	61.183
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 20)	-	-	200.873	143.014
Custo de construção de obras	-	-	1.007.724	653.065
Depreciações e amortizações (Vide Nota explicativa nº 14 e 15)	-	-	608.862	498.054
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	-	-	23.477	33.404
Outros custos e despesas operacionais	370	369	100.612	66.164
	<u>3.862</u>	<u>938</u>	<u>2.794.791</u>	<u>2.063.762</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	-	-	2.449.007	1.780.015
Despesas gerais e administrativas	3.862	938	345.784	283.747
	<u>3.862</u>	<u>938</u>	<u>2.794.791</u>	<u>2.063.762</u>

- (i) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

29. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	1.819	2.528	150.122	142.916
Juros sobre Mútuos	-	-	-	-
Variação monetária - venda Elog S.A.	-	-	-	-
Variação monetária sobre debêntures	-	-	6.910	26.607
Variação monetária sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 20)	-	-	-	50
Atualização monetária de créditos fiscais	-	-	7.882	5.800
Variação cambial/monetária sobre empréstimos	-	-	13.573	15.596
Outras	32	16	10.860	18.525
	<u>1.851</u>	<u>2.544</u>	<u>189.347</u>	<u>209.494</u>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures	(25.055)	(28.828)	(495.191)	(425.816)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.788)	-	(106.019)	(52.880)
Variação monetária sobre debêntures	(42.263)	(52.614)	(146.575)	(174.728)
Amortização de custos com emissão de debêntures	-	-	(19.599)	(13.347)
Variação monetária sobre direito de outorga	-	-	(120.378)	-
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras	-	-	(39.072)	(31.329)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos	-	-	(18.921)	(33.228)
Juros capitalizados	-	-	56.247	27.680
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	-	-	(15.233)	-
Atualização monetária sobre obrigações fiscais	-	-	(11.732)	(9.041)
Juros sobre arrendamentos - CPC06 (R2)	-	-	(11.880)	-
Outras	(4.634)	(139)	(36.955)	(36.587)
	<u>(77.740)</u>	<u>(81.581)</u>	<u>(965.308)</u>	<u>(749.276)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(75.889)</u>	<u>(79.037)</u>	<u>(775.961)</u>	<u>(539.782)</u>

30. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Dívida (i)	814.581	798.713	10.402.513	9.082.659
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras - conta reserva - vinculados	(4.485)	(106.363)	(1.967.649)	(2.834.182)
Dívida líquida	<u>810.096</u>	<u>692.350</u>	<u>8.434.864</u>	<u>6.248.477</u>
Patrimônio líquido (ii)	743.821	970.766	907.799	1.201.353
Índice de endividamento líquido	1,09	0,71	9,29	5,20

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas nºs 17, 18, 19 e 23.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia e de suas controladas elegem as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como valor justo.
- Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva - vinculados: são formados por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificado de depósito bancário (CDB) remunerados a taxa média ponderada de 98,3% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (99,7% em 31 de dezembro de 2018), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.
- Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado, conforme demonstrado nas Notas Explicativas nºs 17, 18, 19 e 23.

Valor justo de ativos e passivos financeiros – consolidado

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	Classificação	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:			
Caixa e bancos (ii)	Valor justo através do resultado	215.247	215.247
Clientes (i)	Custo amortizado	164.749	164.749
Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva (ii)	Valor justo através do resultado	1.858.080	1.858.080
Passivos:			
Fornecedores (i)	Custo amortizado	97.784	97.784
Empréstimos e financiamentos (iii)	Custo amortizado	1.532.290	1.532.290
Debêntures (iii)	Custo amortizado	7.948.441	7.948.441
Arrendamentos a pagar (iii)	Custo amortizado	12.772	12.772
Obrigações com Poder Concedente (iv)	Custo amortizado	908.823	908.823
<i>Phantom Stock Option</i> (v)	Custo amortizado	8.965	8.965

- (i) Os saldos das rubricas "Clientes" e "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.
- (ii) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva aproximam-se do valor justo na data do balanço.
- (iii) Os empréstimos, financiamentos, arrendamentos a pagar e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (iv) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica "Obrigações com Poder Concedente".
- (v) O valor do *Phantom Stock Option* e *Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas.

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

<u>Risco</u>	<u>Subcategoria</u>
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamenta no princípio de que esta se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e
- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional.

No Grupo Ecorodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco de taxa de juros.

i) Risco da taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia e de suas controladas decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos, aplicações financeiras e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP de R\$95.157 (R\$84.737 em 31 de dezembro de 2018), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes".

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva - % a.a.	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Debêntures ECOSUL	107,00% CDI	181.147	-	-	-
Debêntures ECOSUL	110,75% CDI	51.177	-	-	-
Debêntures ECOSUL	107,00% CDI	60.952	-	-	-
Debêntures - Ecovias	IPCA + 3,80% a.a.	150.116	-	-	-
Debêntures - Ecovias	IPCA + 4,28% a.a.	72.760	44.348	385.093	760.015
Debêntures - Ecopistas	IPCA + 8,25% a.a.	138.931	147.103	97.076	19.281
Debêntures Privadas - Ecopistas	105,00% CDI	23.252	5.677	5.939	116.275
Debêntures Privadas - Ecopistas	105,5% CDI	31.053	10.695	11.190	238.338
Debêntures - Eco101	CDI + 2,56% a.a.	26.724	-	-	-
Debêntures - ECORODOANEL	-	-	-	-	-
Debêntures - ECO135	117,50% CDI	233.592	-	-	-
Debêntures - Ecoporto Santos	CDI + 1,85% a.a.	133.987	-	-	-
Debêntures - Ecoporto Santos	CDI + 1,75% a.a.	74.323	-	-	-
Debêntures - EIL	CDI + 1,25% a.a.	133.737	-	-	-
Debêntures - EIL	115,00% CDI	165.245	157.135	-	-
Debêntures - EIL	CDI + 1,35% a.a.	1.170.822	-	-	-
Debêntures - ECS	IPCA + 5,35% a.a.	242.191	231.952	227.940	-
Debêntures - ECS	CDI + 1,42% a.a.	189.410	-	-	-
Debêntures Privadas - ECS	105,50% CDI	79.209	17.552	18.365	345.256
Debêntures - ECS	106,00% CDI	334.191	-	-	-
Debêntures - ECS	110,25% CDI	40.316	408.790	390.911	-
Debêntures - ECS	IPCA + 6,0% a.a.	2.226	2.067	2.135	40.428
Debêntures - ECS	IPCA + 7,4438% a.a.	43.030	29.166	30.124	495.068
Debêntures - ECS	CDI + 1,30% a.a.	57.543	47.134	47.137	894.025
Debêntures - ECS	IPCA + 5,50% a.a.	6.077	3.938	4.067	93.354
Debêntures - ECO050	IPCA+9,00% a.a.	9.384	9.309	11.107	166.247
Debêntures - Ecoponte	IPCA + 4,40% a.a.	11.618	10.866	17.525	438.590
Finame ECOSUL	6,00% a.a.	48	-	-	-
Finame - Cataratas	2,50% a.a.	46	45	37	-
Finame - Cataratas	6,00% a.a.	91	-	-	-
BNDES - Ecopistas	IPCA + 2,45% a.a.	32.990	19.783	7.884	11.726
BNDES - Ecopistas	105,50% CDI	6.914	6.481	6.046	8.618
BNDES - Eco101	TJLP + 3,84% a.a.	26.129	26.129	26.129	156.773
BNDES - Eco101	TJLP + 3,84% a.a.	33.497	33.497	33.497	251.225
BNDES - Ecoponte	TJLP + 3,48% a.a.	7.811	7.811	7.811	75.502
BNDES - Ecoponte	TJLP + 3,48% a.a.	15.178	15.178	15.178	151.776
BNDES - Ecoponte	TJLP	155	155	155	1.555
BNDES - Ecoponte	TJLP + 3,48% a.a.	1.852	2.398	2.398	27.573
Finame - Ecoporto Santos	6,00% a.a.	1.147	-	-	-
Arrendamentos a pagar - ECO050	4,37% a.a.	550	94	-	-
BNDES- ECO050	TJLP + 2% a.a.	22.482	22.482	22.482	359.707
BDMG - ECO050	TJLP + 2% a.a.	8.958	8.958	8.958	143.328
CEF - FINISA - ECO050	TJLP + 2% a.a.	25.416	25.416	25.416	406.657
CEF - FDCO - ECO050	7,50% a.a.	17.748	17.141	16.552	165.239
Debêntures - Primav Infraestrutura	CDI + 3,5%a.a.	220.560	248.593	273.718	-
		<u>4.084.585</u>	<u>1.559.894</u>	<u>1.694.870</u>	<u>5.366.555</u>

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, da TJLP, do IPCA, do IGP-M e Libor, principais indicadores das debêntures e dos empréstimos e financiamentos, contratados pela Companhia e por suas controladas:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	74.984	93.730	112.476
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(390.829)	(431.482)	(471.951)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(253.997)	(263.435)	(272.841)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(4.216)	(6.166)	(8.461)
Juros sobre obrigações com Poder Concedente (b)	Alta da IPCA	(10.825)	(11.471)	(12.117)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(100.464)	(132.468)	(168.253)
Empréstimos e financiamentos USD (d)	Alta do USD	-	-	-
Juros a incorrer, líquidos		<u>(685.347)</u>	<u>(751.292)</u>	<u>(821.147)</u>

Os empréstimos em moeda estrangeira em aberto em 31 de dezembro de 2018 possuem taxa fixa de juros e foram mensurados ao custo amortizado.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses, com exceção da Libor, que são seis meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	4,4%	5,50%	6,6%
IPCA (b)	4,2%	5,3%	6,3%
TJLP (c)	6,0%	7,5%	9,0%

Fonte: Relatório da Consultoria 4E – Dezembro/2019.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDADO

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 8.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Efeitos não caixa

A controlada indireta Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., registrou o valor de R\$55.696 referente a realização de AVP e atualização monetária, capitalizados até 01 de abril de 2019 (início da cobrança de pedágio), conforme Nota Explicativa nº 23.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de janeiro de 2020, a controladora indireta Ecovias do Cerrado S.A. assinou com a Agência Nacional Terrestre – ANTT o termo de Arrolamento e Transferência de Bens, oficializando nesta data a concessão dos 437 quilômetros das rodovias federais BR-364 e BR-365 que liga Jataí (GO) à Uberlândia (MG).

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12 Depósitos Judiciais, em 10 de fevereiro de 2020, ocorreu o desbloqueio parcial de R\$ 180.476 da ação do Ministério Público Federal do Paraná das controladas indiretas Ecovia e Ecocataratas.

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 18 de fevereiro de 2020.
